



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2019 (RETIFICAÇÃO)**  
**PROCESSO Nº001/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na forma da Lei Complementar 123/006 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10 horas, do dia 08 de abril de 2019, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura de Amaral Ferrador, sito na Praça IV de Maio, 16, Centro, Amaral Ferrador, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas relativos à CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

**I - OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede municipal e estadual<sup>1</sup> de educação, em observância as condições estabelecidas no presente edital.

**II – DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS**

2.1 Poderão participar da presente licitação, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.

2.2 Uma vez iniciada a sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão admitidos à licitação, participantes retardatários nem serão recebidos envelopes seja por qualquer meio.

2.3 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2.4 Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Amaral Ferrador, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

**III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital se constatar irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, indicando as falhas ou irregularidades que viciaram o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

<sup>1</sup> Em razão de convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.



3.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.4 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas via fax, e-mail ou estando vencidos os respectivos prazos legais.

#### IV – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1 Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações no dia, local e horário mencionados no preâmbulo, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados (fechados) e identificados, respectivamente, como nº 01 e 02, conforme abaixo:

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019  
PROCESSO Nº001/2019  
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019  
PROCESSO Nº001/2019  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 O envelope nº 01(HABILITAÇÃO) deverá conter os seguintes documentos:

##### 4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

##### 4.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- b) Certificado de regularidade de situação (CRF) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal (CEF);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), incluindo a seguridade social (INSS), Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



#### 4.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

a1) para a comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Todos com índice igual ou maior que 1,00**

**Onde LG = Liquidez Geral, SG = Solvência Geral e LC = Liquidez Corrente.**

a2) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

a3) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

#### 4.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, satisfatoriamente, objeto com características semelhantes e compatível com o ora licitado, quantidades e prazos;

b) Declaração de disponibilidade, ou certificado(s) de propriedade, do(s) veículo(s) necessário(s) à prestação dos serviços, que atendam aos requisitos do artigo 136 do Código de Transito Brasileiro e a capacidade de passageiros citado nas planilhas de custo, anexo deste edital, além da fabricação não ser inferior a 1999.

#### 4.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

a) Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

b) Declaração que conhece o trajeto (linha escolar/itinerário) e aceita a(s) mesma(s) para a execução do transporte.

**4.3 DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:**

4.3.1 A(s) licitante(s) que pretender(em) utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá(ão) apresentar, no envelope habilitação, declaração firmada por contador de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso;

4.3.2 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresente, no envelope de habilitação, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.3.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender aos itens acima, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.3.4 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.3.5 O prazo de que trata o item 4.3.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.3.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.7 Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, ficando os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

4.3.8 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**4.4 O envelope nº 02 (PROPOSTA) deverá conter:**

a) Proposta financeira, expressa em moeda corrente nacional, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da proponente, mencionando o preço por quilometro rodado, no qual deverão estar incluídas todas as despesas que

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 - Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

incidam direta ou indiretamente no objeto, tais como mão-de-obra, veículo, manutenções, em conformidade com a planilha de custos para a respectiva linha, conforme modelo anexo;

b) Prazo de validade da proposta em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data apazada para recebimento dos envelopes;

4.4.1 Somente serão aceitas propostas cujo preço ofertado não seja superior ao valor do quilometro rodado estimado pelo Município, conforme tabela a seguir:

Linhas/Itinerário/Trajeto	Estimativa de R\$ por quilômetro rodado
01 - Foles/Amaral	5,24
02 - Alto da Madalena/P Xavier	5,82
03 - Foles/ P Xavier	5,45
05 - Rincão do Morro Agudo (Noturno)	5,21
06 - Colônia/Amaral	6,98
07 - Colônia/ Colônia	6,96
08 - Rincão dos Vargas	5,54
09 - Rincão dos Freitas/Escola Jurema	6,02
10 - Rincão dos Freitas/Amaral	5,29
11 - Goiaba/Coxilha	5,24
12 - Goiaba/coxilha	5,09
13 - Goiaba/Amaral	6,52
14 - Colônia	9,46
15 - Capoeirão/Amaral (Diurno e noturno)	5,20
16 - Colônia/Bom-Será	9,81
17 - Passo da Pedra/Escola Jurema	7,09

4.4.2 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

#### V – DO PROCESSAMENTO

5.1 Esta licitação será processada e julgada por uma Comissão de Licitações, designada pelo Prefeito Municipal, que poderá ser assessorada por técnicos e/ou especialistas;

5.2 No local, data e horários previstos no preâmbulo do presente edital, a Comissão de Licitação, de posse dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, passará imediatamente a apreciação do conteúdo desses nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato;

5.3 Finda a fase de habilitação, sem que haja intenção de recurso por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, de posse dos envelopes de **PROPOSTA**, passará a apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, sendo as folhas nele contidas rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes ao ato.

5.4 Em havendo intenção de recurso, esse será processado na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, bem como do capítulo VIII do presente edital.

#### VI – DO JULGAMENTO

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

6.1 O tipo da presente licitação é **MENOR PREÇO**, devendo seu objeto ser adjudicado à(s) licitante(s) que apresentar(em) a proposta de acordo com o edital, utilizando-se, portanto, o **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR LINHA (ITINERÁRIO)**, para execução do objeto.

6.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6.4 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na execução do serviço.

6.5 Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na execução do serviço, deverão fazer parte do contrato e comprovados, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

#### VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Como critério de desempate, serão asseguradas preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3, deste edital.

7.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01(um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.3 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor;

7.4 O disposto nos itens 7.1 a 7.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3, deste edital);

7.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

#### VIII – DOS RECURSOS

8.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 O prazo para interposição de recursos relativos ao julgamento da habilitação e da proposta pela Comissão de Licitação, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso;

8.2.1 Os recursos, que serão dirigidos à autoridade, por intermédio da Comissão de Licitação, deverão ser protocolados na Secretaria da Administração, dentro do prazo previsto no item 8.2, durante o horário de expediente;

8.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 8.2.1;

8.4 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além dos previstos neste edital;

8.5 As razões e as contrarrazões poderão ser interpostas, desde que nos prazos previstos nos itens 8.2 e 8.3 sejam juntados também os originais.

8.6 Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7 A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

8.8 Os prazos previstos nos itens 8.6 e 8.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

#### IX – DOS PRAZOS

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, que na mesma oportunidade deverá apresentar:

- a) Carteira de identidade, do representante ou procurador, CPF/CNPJ;
- b) Carteira de motorista compatível ao veículo, acompanhado de comprovante de curso de transporte escolar;
- c) Certidão negativa criminal do condutor;
- d) Prova que o licitante possui veículo disponível ao transporte escolar, que atenda a execução dos serviços e o Código de Trânsito Brasileiro com ano de fabricação igual ou superior a 1999, inclusive com faixa de indicação TRANSPORTE ESCOLAR, tacógrafo, cintos de segurança, triângulo, macaco e chave de roda e estepe montada com pneu de boa qualidade e semelhante a outras e carteira de trabalho ou contrato, que prove vínculo empregatício do motorista com a empresa licitante vencedora.

9.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

9.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

9.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado aos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93, por conveniência e oportunidade da Administração.

#### X – DAS PENALIDADES

10.1 Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;

10.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato após o décimo primeiro dia da inexecução do item 10.1, até o décimo quinto dia;

10.3 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato que será considerado após o décimo sexto dia de inexecução,

10.4 As multas serão calculadas sobre o valor não adimplido do contrato;

10.5 As penalidades de suspensão e impedimento, se aplicáveis, serão objeto de processo administrativo especial.

#### XI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.  
Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814  
E-mail: pmmv2010@gmail.com





11.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, a cada 30 (trinta) dias, após a conclusão de todos os trâmites contábeis, após a Secretaria Municipal de Educação fornecer comprovantes ou atestados de atendimento da prestação de serviços e após liquidação de empenho mediante apresentação da nota fiscal com a informação em local de fácil acesso e entendimento, **CONCORRENCIA Nº 001/2019**;

11.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

11.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

## XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: (2013-Manutenção do Transporte Escolar), (2014-Manutenção do Transporte Escolar-Estado), (2017-Manutenção do Salário Educação), (2018-Manutenção do Transporte Escolar – PNATE), (2021-Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental), (2071- Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio) e (2086-Manutenção do Ensino Médio).

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

13.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital;

13.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

13.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora;

13.5 Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93);

13.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

13.7 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constará as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, bem como da prorrogação, nos termos do art. 57, II, todos da Lei nº 8.666/93;

13.8 Havendo qualquer divergência entre as regras do edital e a minuta de contrato, prevalecerá o primeiro, exceto no tocante às questões específicas de contrato, de pagamento ou liquidação de valores.

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

13.9 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital, os anexos:

- a) Minuta do contrato – ANEXO I;
- b) Itinerário (linha escolar) – ANEXO II;
- c) Modelo de planilha de custo – ANEXO III;
- d) Planilhas de custo – ANEXO IV;
- e) Levantamento do trajeto da linha escolar – ANEXO V.

**XIV – DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

14.1 Informações gerais serão prestadas aos interessados no horário de expediente, pelo telefone 51 36701800;

14.2 Caso pretender retirar cópias do edital e seus anexos, os interessados deverão procurar o setor da Tesouraria Municipal desta Prefeitura ou, ainda, em local designado pelo Município, à obtenção do edital e anexos.

14.3 Há a possibilidade ainda de obter o edital e seus anexos, através do site do Município, [www.amaralferrador.rs.gov.br](http://www.amaralferrador.rs.gov.br);

14.4 Na eventual hipótese de esclarecimentos para sanar dúvidas acerca das disposições do edital, essas deverão ser efetuadas por escrito, de tal sorte que as respostas sejam dirigidas a todos os interessados;

14.5 Os casos omissos serão julgados à luz da legislação pertinente, pela Comissão de Licitação.

Amaral Ferrador, 06 de abril de 2019.

  
**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,**  
Prefeito Municipal.

Este edital foi devidamente examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Cesar Lacerda  
Assessor Jurídico – OAB/RS 79.951  
Portaria nº 11.636



**ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<sup>2</sup>**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
que firmam o **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**ITINERÁRIO: XXXXXXXX**

De um lado o Município de Amaral Ferrador, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça 4 de maio, 16, Bairro Centro, CEP 96.635-000, em Amaral Ferrador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Amaral Ferrador, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX (qualificação civil, endereço), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos serviços de transporte escolar, decorrentes da **CONCORRÊNCIA de nº 01/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ITINERÁRIO:**

A **CONTRATADA** prestará os serviços no itinerário (linha) **XXXXXXXX**, que é composto de **XX** quilômetros, de **XXXXXX** a **XXXXXX**, no horário das **XXXXX** e **XXXXX** e eventualmente, aos sábados, em horários a combinar com a Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

Qualquer modificação ou alteração de trajeto e horários somente vigorará após aditamento contratual, e deverá ser anunciada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO:**

a) O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **xxxxx** de **xxxx** de **xxxx**, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração e em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

<sup>2</sup> Trata-se de minuta de contrato que, por razões de interesse público, mantida sua essência, poderá sofrer alterações, em observância ao edital e a lei de licitações (8.666/93 e alterações).

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



b) A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Secretária ou por quem esta delegar competência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços prestados pela contratada serão fiscalizados por servidor designado pela Administração Municipal de Amaral Ferrador.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO KM RODADO:**

Pela prestação de serviço, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE**, o valor de R\$ xxxxxxxxx por quilometro rodado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES:**

O valor de que trata a cláusula anterior poderá ser revisado nos seguintes casos:

a) Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovada sua incidência sobre os valores, para mais ou para menos;

b) Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

c) Quando houver prorrogação do referido contrato depois de atualizados os valores da planilha de cálculos, observar-se-á, como índice de reajuste, a variação do IGPM dos últimos 12 meses.

d) Os valores serão revistos a requerimento da **CONTRATADA**, sempre que houver acréscimo nos preços dos insumos que compõe o seu custo, desde que comprovado documentalmente o impacto econômico-financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a emissão da fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior, conforme valor do km rodado constante no contrato firmado entre as partes.

b) No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Contrato;

b) Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitado sobre o objeto deste Contrato;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



- d) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais.
- f) Assistirá ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar a sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões do **CONTRATANTE**.
- g) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de alterar o horário dos serviços, de acordo com a sua conveniência e a qualquer tempo, durante a vigência do contrato. Os serviços serão executados nos itinerários indicados, entretanto, se na vigência do contrato ocorrer mudança de itinerários, ficará a empresa obrigada a executá-los.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Emitir nota fiscal correspondente à prestação de Serviço de Transporte Escolar;
- b) Responder por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais, causados dolosa ou culposamente por seus empregados ou prepostos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação de serviço, objeto da licitação, providenciando a correspondente indenização;
- c) No caso do fiscal do Município, durante o contrato, verificar que o motorista não esteja apto a conduzir o veículo, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo imediatamente;
- d) Caso sejam averiguadas irregularidades nos veículos, poderá o Município exigir nova Inspeção/vistoria, cujos custos correrão por conta da **CONTRATADA**;
- e) Comunicar imediatamente, por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, especialmente quando das trocas dos motoristas e de veículos.
- f) A **CONTRATADA** não poderá substituir o veículo indicado na sua proposta, salvo mediante justificativa contendo as razões para a permuta do veículo e prévia concordância da Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte Escolar, sendo que o novo veículo deverá satisfazer todas as exigências deste edital.  
A alteração de veículo deverá ser protocolada na Prefeitura com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, após a empresa ter realizado a vistoria do veículo.
- g) Somente será aceito a indicação do mesmo motorista para mais de um item no caso de haver compatibilidade de horários. Essa avaliação levará em consideração não só os roteiros adjudicados em favor da licitante nesta licitação como também os demais contratos vigentes com o Município.
- h) A **CONTRATADA** não poderá substituir o motorista indicado, salvo mediante justificativa contendo as razões para a troca e mediante prévia concordância da

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 – Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria de Educação, através do Setor e Fiscal do Transporte escolar, sendo que o novo motorista deverá satisfazer todas as exigências deste edital.

i) A substituição do motorista deverá ser protocolada na Prefeitura após a comprovação dos requisitos descritos no edital.

j) A **CONTRATADA** obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas de forma a manter a segurança dos alunos (passageiros) quanto aos níveis de velocidade nas estradas, vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

k) A **CONTRATADA** obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, por outro veículo adequadamente equipado e deverá imediatamente efetuar a comunicação do ocorrido à Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido, através de veículos extras a fim de garantir a presença dos alunos nas escolas.

l) A **CONTRATADA** deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido neste Contrato de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar seus veículos, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações constantes deste Contrato.

m) A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, alunos, passageiros e com os servidores da Secretaria Municipal da Educação.

n) No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá confiar a outrem os serviços reclamados e não executados, notificando previamente a **CONTRATADA**, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS:**

a) Receber serviço adequado;

b) Receber do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;

c) Levar ao conhecimento do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** as irregularidades de que tenham notícia, referentes ao serviço prestado;

d) Comunicar ao **CONTRATANTE** e as demais autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela **CONTRATADA** ou seus prepostos na prestação de serviços;

Praça IV de Maio, 16 - CEP 96635-000 - Amaral Ferrador / RS.

Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1814

E-mail: pmmv2010@gmail.com



- e) Contribuir para a permanência das boas condições dos bens utilizados na prestação dos serviços;
- f) Cooperar com a fiscalização do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:**

Toda e qualquer contratação de pessoal feita pela **CONTRATADA**, será de sua inteira responsabilidade, não se estabelecendo qualquer relação entre os Contratados e o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- a) Os serviços serão executados diretamente pela **CONTRATADA**, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão de contrato.
- b) Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, ou após prévio aviso, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos alunos.
- c) Os veículos da **CONTRATADA** não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo autorização escrita do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS NORMAS DE TRÂNSITO APLICÁVEIS:**

- a) Os veículos postos à disposição dos serviços contratados deverão atender as exigências da legislação e regulamentos de trânsito pertinentes, sendo que os mesmos não poderão ter mais de vinte anos de uso, ou seja, o ano de fabricação do veículo não poderá ser inferior à 1999.
- b) Os condutores do transporte escolar deverão frequentar os cursos, treinamentos, palestras e similares promovidos pelo **CONTRATANTE**, sempre que solicitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independentemente da conclusão do prazo, nos seguintes casos:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e neste Contrato;
- c) Falta grave, a juízo do **CONTRATANTE**, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
- d) Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- e) Descumprimento do prazo para início da prestação do serviço;
- f) Prestação do serviço de forma inadequada;



- g) Rescisão, em conformidade com o art. 78 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Perda, por parte da **CONTRATADA**, das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços;
- i) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações impostas pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, após o décimo primeiro dia da inexecução até o décimo quinto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, que será considerado a partir do décimo sexto dia, passível da aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. No tocante às penalidades de suspensão ou impedimento, observar-se-á o procedimento administrativo especial à sua aplicação.

- d) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Constituem anexos do presente contrato, fazendo parte integrante do mesmo para todos os efeitos legais:

- a) Documento de uso obrigatório de rodagem, no qual consta o ano de fabricação do veículo que não poderá ser inferior à 1999 (o mesmo não poderá ter mais de vinte anos de uso) e que conste estar em dia com o IPVA e seguro DPVAT.
- b) Comprovante de vistoria do veículo realizado por Empresa Autorizada, atestando perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, declarando que o veículo está de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

acordo com o Código Nacional de Trânsito, especialmente o disposto no art. 136, da Lei 9503/97.

**Obs.:** A vistoria deverá ser renovada a cada 06 (seis) meses;

c) Apólice de Seguro Civil com cobertura para responsabilidade Civil (Seguros de Acidentes Pessoais a Passageiros - APP), em nome da contratada, em vigor;

d) Cópia autenticada da habilitação do motorista do veículo, que será o responsável pelo transporte dos alunos, cuja categoria não poderá ser inferior a "D";

e) Comprovante do Curso de Especialização do motorista em "transporte coletivo" e "transporte escolar", conforme resolução do CONTRAN nº 168/2004;

f) Certidão negativa de Registro de Distribuição Criminal dos condutores dos veículos, emitida pelo Poder Judiciário (Foro da Comarca do licitante).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:**

a) As partes elegem o Foro da Comarca de Encruzilhada do Sul - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato por mais privilegiado que outro possa ser.

b) E, por estarem certos e ajustados às partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

## **LINHA Nº 01 FOLES/ AMARAL FERRADOR**

### DESCRIÇÃO

Com saída as 6h10min do local ponte Alto da Madalena com direção a estrada geral Amaral/Encruzilhada do Sul, passando pela escola Pompílio Xavier, escola Jurema de Carvalho direto a escola Padre Arlindo, com chegada ao ponto final escola José do Patrocinio as 7h45min, com retorno as 12h00min pelo mesmo trajeto com chegada no ponto de partida as 13h30min.

- Total de Km percorrido 82,16 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL, PERNAMBUCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua da República, nº 100 - Centro  
51300-000 - Amaral - Pernambuco

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 01 – FOLES /  
AMARAL

ESCALA  
s/e

DESENHO	MAPIA
Alexandre Mariano	41,08 Km
MOTONISTA	MÉD. DIA
Douglas Hartmann	41,08 Km
TESTEMUNHA	TARDE
Cornélio Czarnicki	XX Km

DISTÂNCIA TOTAL

82,16

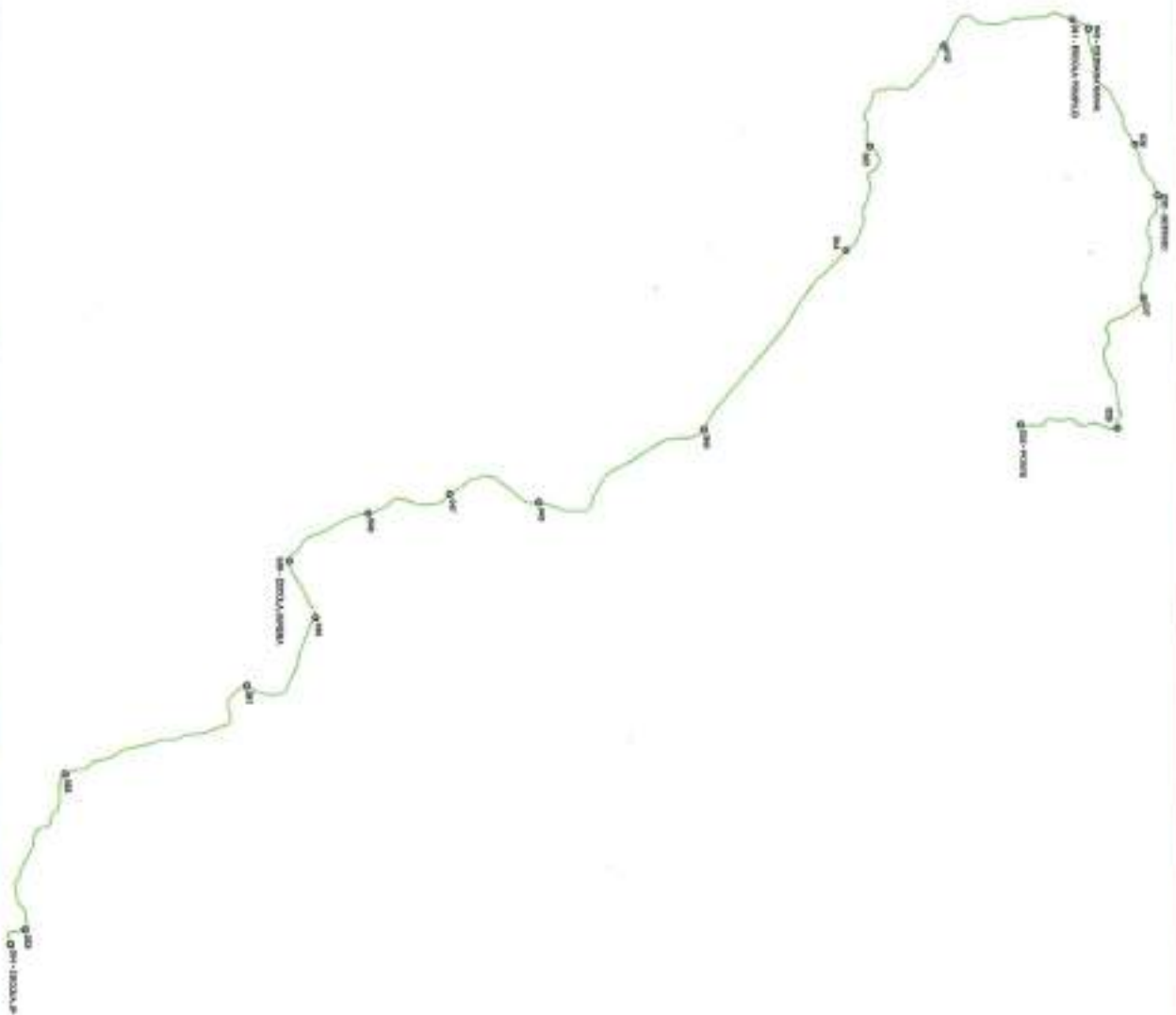
DATA

NOVEMBRO / 2018

PRANCHAS

01

01



*[Handwritten signature]*

## LINHA 01 - FOLES / AMARAL

35 PONTE ALTO DA MADALENA	-30,71692041	-52,34954045	56,843
36 TREVO DA DIVISA	-30,70151364	-52,34910141	136,632
37 ZILDA	-30,69749493	-52,37300735	226,274
38 BETINHO	-30,69526157	-52,39171936	284,674
39 DIEGO	-30,69894886	-52,40113333	342,593
40 ESTRADA GERAL	-30,70638453	-52,42241339	333,22
41 ESCOLA POMPILO	-30,70889172	-52,42389548	311,591
42 IVONI	-30,72913326	-52,41939984	324,328
43 ZÉ LINDOLFO	-30,74101838	-52,40053972	238,291
44 ZÉ EYMAEL	-30,7447314	-52,38138062	119,088
45 ENTRADA ALTO DA MADALENA	-30,76711485	-52,3484032	153,215
46 ENTRADA CAPOEIRÃO	-30,7932477	-52,33490523	167,154
47 MARIO	-30,80733516	-52,33637475	170,518
48 NIVIO	-30,82020063	-52,33284412	177,728
49 ESCOLA JUREMA	-30,83267659	-52,32404253	203,684
50 ENTRADA GOIABA 2	-30,82849452	-52,31363841	188,783
51 ESQUINA DA COXILHA	-30,83939686	-52,30096682	196,233
52 ENTRADA RINCÃO DOS VARGAS	-30,86807203	-52,28467793	153,455
53 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87431814	-52,25609631	84,962
54 ESCOLA JP	-30,87666867	-52,25342718	73,186

## LINHA Nº 02 ALTO DA MADALENA/POMPILIO XAVIER

### DESCRIÇÃO

Com saída as 6h40min da Mara Rassier em direção a ponte do ladrão, estrada geral Amaral Ferrador/encruzilhada do sul com chegada a escola Pompílio 7h50min, com retorno as 11h50min com modificação do primeiro trajeto indo até a curva do mel, e o restante do intermédio da mesma forma da manhã, com chegada as 13h00min na Pompílio Xavier e saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 82,64 km





MANHÃ

MEIO DIA

TARDE

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMPARO FERRADOR  
RUA DO SOL, S/Nº - JARDIM VILA  
MARIANA - SÃO CARLOS - SP  
CEP: 13506-000 - Fone: (051) 3333-1111

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 02 - ALTO  
DA MADALENA / POMPILIO

ESCALA 1:150.000	DESENHO ALEXANDRO MARIANO	MANHÃ 21,95 Km	DISTÂNCIA TOTAL 71,84 Km	DATA NOVEMBRO/2018	FRANQUIA 01 01
MOTORISTA Douglas Hartmann	MEIO DIA 24,19 Km	REVISÃO			
TESTADINHA Gentilo Dornieski	TARDE 25,50 Km				

## LINHA 02 - ALTO DA MADALENA/POMPILHO

01 MARA	-30,73919917	-52,34388518	165,231
02 CLEUTO	-30,71045084	-52,36954537	131,825
03 IAGARO	-30,70943814	-52,37223085	164,27
04 DUDU	-30,70771214	-52,37897711	197,195
05 ENTRADA	-30,71285728	-52,35045274	100,583
06 TREVO ADAO NUNES	-30,7015568	-52,34911264	163,068
07 PONTE DO LADRAO	-30,69645843	-52,33864415	93,613
08 TIÃO PAI	-30,7013553	-52,35381086	189,504
09 CASA TIÃO	-30,69613723	-52,35570903	134,229
10 CASA DO TIÃO	-30,69291296	-52,35539144	129,663
11 VITALINO	-30,69643529	-52,39479259	313,513
12 DIEGO	-30,69887627	-52,40098061	363,261
13 ESTRADA GERAL	-30,70639961	-52,42226645	306,544
14 POMPILHO	-30,70958046	-52,42415255	293,085
15 CURVA DO MEL	-30,66638885	-52,43216121	403,396
16 LUIS HENRIQUE	-30,67997935	-52,42690458	413,49



## **LINHA Nº 03 FOLES/POMPÍLIO XAVIER**

### DESCRIÇÃO

Com saída as 6h50min do Zé Eymael, com entrada no cemitério voltando a estrada geral Amaral Ferrador/Encruzilhada do Sul direto a escola Pompílio com chegada as 7h50min, sendo assim os três horários iguais no meio dia retorna a Pompílio as 13h00min com saída as 17h00min.

-Total de km percorrido 73,11km







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES, TRÂNSITO E TRÂNSITO  
CNP 0009.000 - Fone: (51) 3377.8811

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 03 - FOLES  
/ POMPILLO

ESCALA  
1:75.000

DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA  
Carlijo Czernaski

MANHÃ  
24,37 Km  
MÉDIA DIA  
24,37 Km  
TARDE  
24,37 Km

DISTÂNCIA TOTAL  
73,11 Km

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## LINHA 03 - FOLES/POMPILHO

18 ZÉ EYMAEL	-30,74477037	-52,38137417	115,724
19 CHARLON	-30,74278043	-52,38404682	122,933
20 VANDERLEI	-30,74204315	-52,38622226	124,616
21 GUIGO	-30,74187493	-52,388048	134,469
22 SERGINHO	-30,74195565	-52,38876047	138,555
23 JAIR	-30,74172213	-52,38977292	145,284
24 TORO	-30,7412364	-52,39504119	165,712
25 ENTRADA CEMINTERIO	-30,74182548	-52,40679011	243,578
26 DIOMAR	-30,74641122	-52,40867704	253,191
27 MIRO	-30,73845604	-52,41094024	275,782
28 GUSTAVO	-30,73674931	-52,41112959	265,448
29 ERNI	-30,72924525	-52,4190753	307,024
30 JAIME	-30,74553958	-52,42671255	289,00
31 MOACIR	-30,71329574	-52,42443016	304,621
32 ESCOLA POMPILHO	-30,70960511	-52,42428674	296,69
33 CURVA DO MEL	-30,66633244	-52,43210161	402,915
34 ESCOLA POMPILHO	-30,70945339	-52,42418331	282,511



## LINHA Nº 05 COLÔNIA/MORRO AGUDO (noturno)

### DESCRIÇÃO

Com saída as 17h30min do Tuta em direção a estrada geral Amaral/Camaquã passando pelo doca chegando a escola José do Patrocínio as\*16h30min com retorno as 22h30min, entrando no Dodó direto Morro Agudo passando, pelo Zé Beti, Cerro do Teni, saindo no Doca com chegada ao final do trajeto na Costa do Camaquã as 23h55min.

-Total de km percorrido 69,65km

\* 18h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 APATZAL, PERNAMBUCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 OBRAS E URBANISMO  
 Rua 14 de Maio, 31 - Vila Industrial  
 CEP: 55028-000 - Fone: (51) 3333-1000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
 LINHA ESCOLAR 05 - COLONIA  
 MORRO AGUDO (NOTURNO)

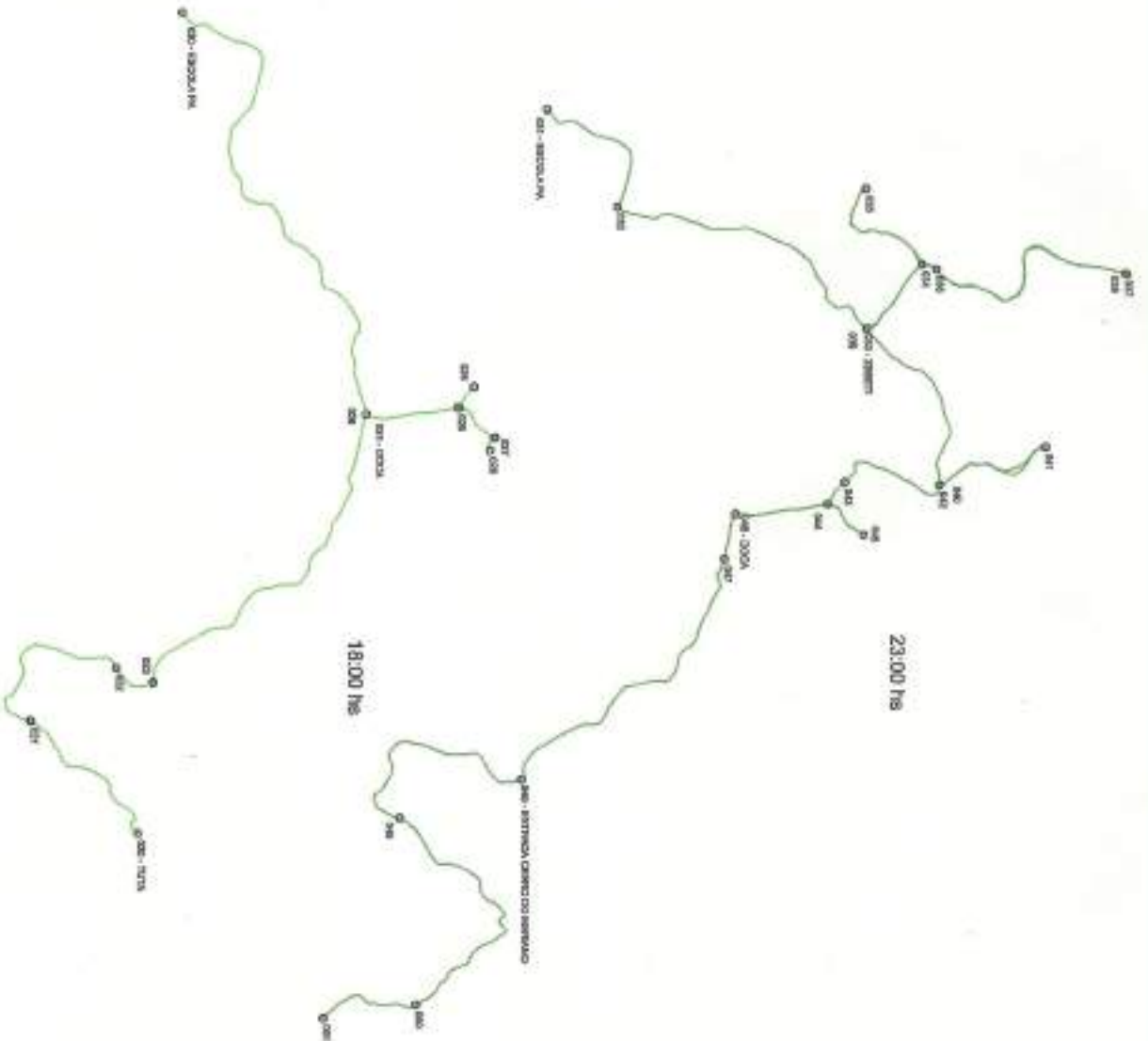
ESCALA  
 1:100.000

DESENHO	Alexandro Mariano	18:00
MOTORISTA	Douglas Hartmann	24:01 Km
TESTEMUNHA		23:00
		45,65 Km

DISTANCIA TOTAL  
 69,65 Km

DATA  
 NOVEMBRO/2018

FELISÃO



*[Handwritten signature]*

PRANCHETA  
 01  
 01

## LINHA 05 - COLONIA MORRO / AGUDO NOTURNO

NOTURNO(IDA)			
20 TUTA	-30,88181315	-52,13258084	52,037
21 MARIANO	-30,89538077	-52,14908372	155,618
22 PAULINHO	-30,88455336	-52,15693982	140,718
23 ESTRADA GERAL	-30,87990032	-52,15474435	108,514
24 DOCA	-30,85281051	-52,19385339	121,011
25 APARICIO	-30,8391216	-52,19836193	121,732
26 PAULINHO	-30,84109361	-52,19524286	138,555
27 TREVO APARICIO	-30,83649916	-52,19082568	135,19
28 LUCIANO	-30,83711506	-52,1889602	127,98
29 DOCA	-30,85254673	-52,1939906	122,212
30 ESCOLA JOSE DO PATROCINIO	-30,87615645	-52,25343162	61,89
NOTURNO (VOLTA)			
31 ESCOLA	-30,87663414	-52,25330547	70,061
32 ENTRADA DODO	-30,86774899	-52,2390497	47,951
33 ZEBETI	-30,83638659	-52,22135793	51,316
34 ENTRADA APARICIO	-30,82903985	-52,23059596	115,724
35 JOSÉ	-30,83618014	-52,24172353	52,517
36 GRINGO	-30,82721821	-52,22987898	91,21
38 MIGUEL	-30,80306131	-52,22920205	89,528
39 ZEBETI	-30,83614846	-52,2210903	61,169
40 ENTRADA CERRO DO TENI	-30,82666568	-52,19832363	109,475
41 PATRICIA	-30,81335798	-52,20377404	120,53
42 CATULA	-30,82682409	-52,19817988	105,149
43 APARICIO	-30,83889915	-52,19856536	109,475
44 ENTRADA PAULINHO	-30,84107651	-52,19532416	134,469
45 FINAL CHACARA APARICIO	-30,83642087	-52,19087555	133,508
46 DOCA	-30,85260507	-52,19398214	129,182
47 CELIO	-30,85417458	-52,18721651	132,547
48 ENTRADA CERRO DO MARIANO	-30,8799299	-52,154885	63,573
49 MARIANO	-30,89547331	-52,14912613	136,632
50 NELIO	-30,89332284	-52,12159485	60,688
51 COSTA CAMAQUÃ	-30,90507763	-52,11962787	133,988

## LINHA Nº 06 COLÔNIA/AMARAL

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h20min da loja Santos passando pelo Tuta saindo na geral Amaral/Camaquã passando na escola colônia, escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio as 07h45min, retornando as 12h00min pela geral Amaral/Camaquã, entrando no Valdeni, saindo no Adão Lacerda, direto a escola colônia com final do trajeto na loja santos as 13h30min.

-Total de km percorrido 63,51 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL, RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO  
Rua da Sola, 14 - Anjo Ilustrado  
CEP 95500-000 - Fone 51 3333-3333

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 06 - COLONIA  
/ AMARAL

ESCALA  
1: 75.000

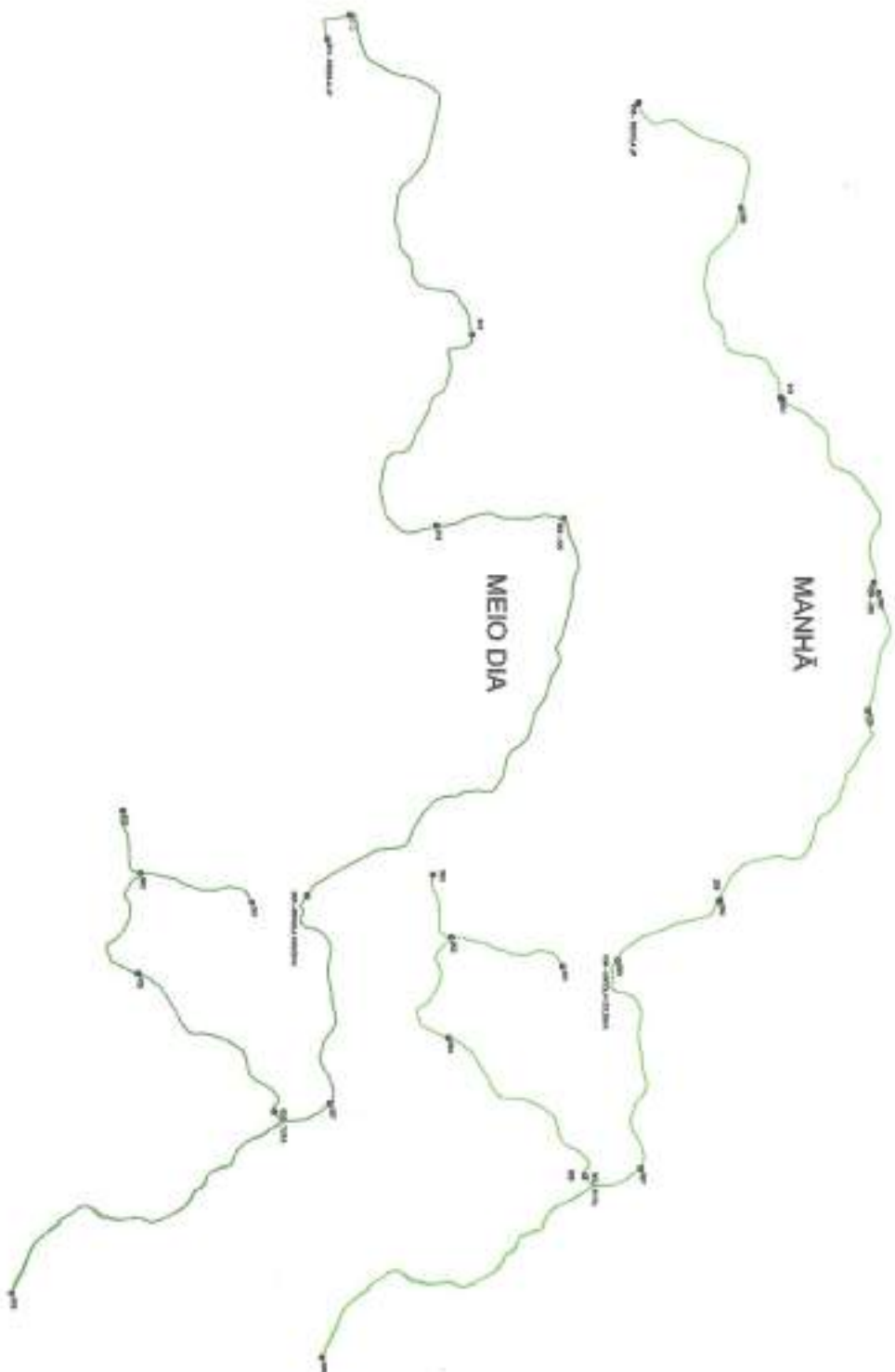
DESENHO  
Alexandro Murbino  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTE/LINHA  
Cornelia Czarneski

MANHÃ  
32,99 Km  
MEIO DIA  
30,52 Km  
TARDE  
XX Km

DISTANCIA TOTAL  
63,51 KM

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## LINHA 06 - COLONIA/AMARAL

01 LOJA SANTOS	-30,88453769	-52,15699799	110,677
02 ENTRADA CERLEU	-30,8952516	-52,16033123	168,836
03 GUIDO	-30,89694559	-52,16735166	169,557
04 MARIANO	-30,89558805	-52,14911146	138,555
05 TUTA	-30,88252737	-52,13350478	39,059
06 CARLINHOS	-30,90799201	-52,11338779	119,329
07 PEDRO	-30,87709908	-52,13433643	38,098
08 ESCOLA COLONIA	-30,87924577	-52,1576672	95,055
09 ARI	-30,85420383	-52,19973732	146,005
10 ADINEZ	-30,86649539	-52,19902217	108,994
11 VALDENI	-30,86291146	-52,22034439	39,299
12 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87443984	-52,25617686	40,02
13 ESCOLA JP	-30,87667136	-52,25353095	62,371
29 ESCOLA JP	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 PONTE LADRAO	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 VALDENI	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 ADÃO LACERDA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 CELIO	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 ENTRADA ZENILDO	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 ESCOLA COLONIA	-30,87916581	-52,15814305	112,119



## LINHA Nº 07 COLÔNIA/COLÔNIA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min do Rogério passando pelo trevo, Jorge Schroder direto ao Iderê, voltando para o Júlio direto a escola colônia, chegando as 07h40min com retorno as 12h00min, pelo mesmo trajeto com chegada as 12h40min no Rogério final da linha.

-Total de km percorrido 40,50 km





PRESIDENTURA MUNICIPAL DE  
ARAPIRACA, PERNAMBUCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
Planejamento, Meio Ambiente e Infraestrutura  
CNPJ 06.908.000-00 - Fone: 31.05.9100

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 07 - COLONIA  
/ COLONIA

ESCALA  
1 : 35.000

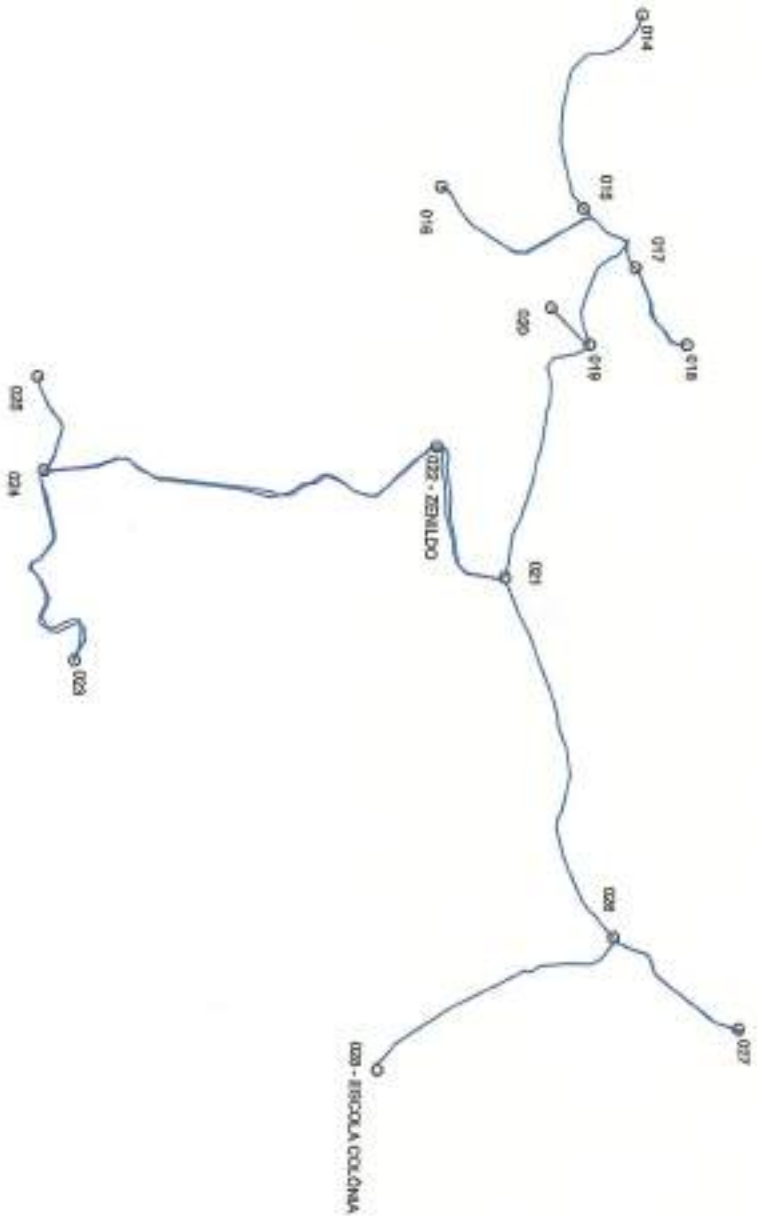
DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEADORA  
Camilla Carmesli

MANHA  
20,25 Km  
MEIO DIA  
20,25 Km  
TARDE  
XX Km

DISTANCIA TOTAL  
40,50

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## LINHA 07 - COLONIA / COLONIA

14	ROGERIO	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15	ESQUINA ALSON	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16	VALDOR	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17	ALVIS	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18	ROGERIO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19	ENTRADA BERGUINHO	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20	PETERSON	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21	TREVO JORGE SHORODER	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22	ZENILDO	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23	DIJALMO	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24	IDERE (ENTRADA)	-30,8933754	-52,18665401	46,029
25	IDERE	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26	ESQUINA CASA VELHA	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27	JULIO	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28	ESCOLA COLONIA	-30,87902525	-52,15821203	101,304



## LINHA Nº 08 RINCÃO DOS VARGAS

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h35min da Camile, passando pela associação saindo na estrada Amaral/Encruzilhada, entrando na diamantina saindo na estrada passo da telha, direto a escola Padre Arlindo, chegando na escola José do Patrocínio 07h45min com retorno as 11h45min com acréscimo no primeiro trajeto entrando na Aline e Marcio, voltando a escola padre Arlindo e Chegando as 13h00min na escola José do Patrocínio as 18h30min.

-Total de km percorrido 59,69km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
RUA GONÇALVES FERREIRA, 100  
AVENIDA DE BRASÍLIA, 15 - JARDIM MARANHÃO  
CEP: 96200-000 - FONE: 51 33000000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 08 – RINÇÃO  
DOS VARGAS

ESCALA  
1: 75.000

DESENHO  
Alexandro Mariano  
MONTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA

MANHÃ  
17,19 Km  
MEIO DIA  
22,17 Km  
TARDE  
20,33 Km

DISTÂNCIA TOTAL

59,69

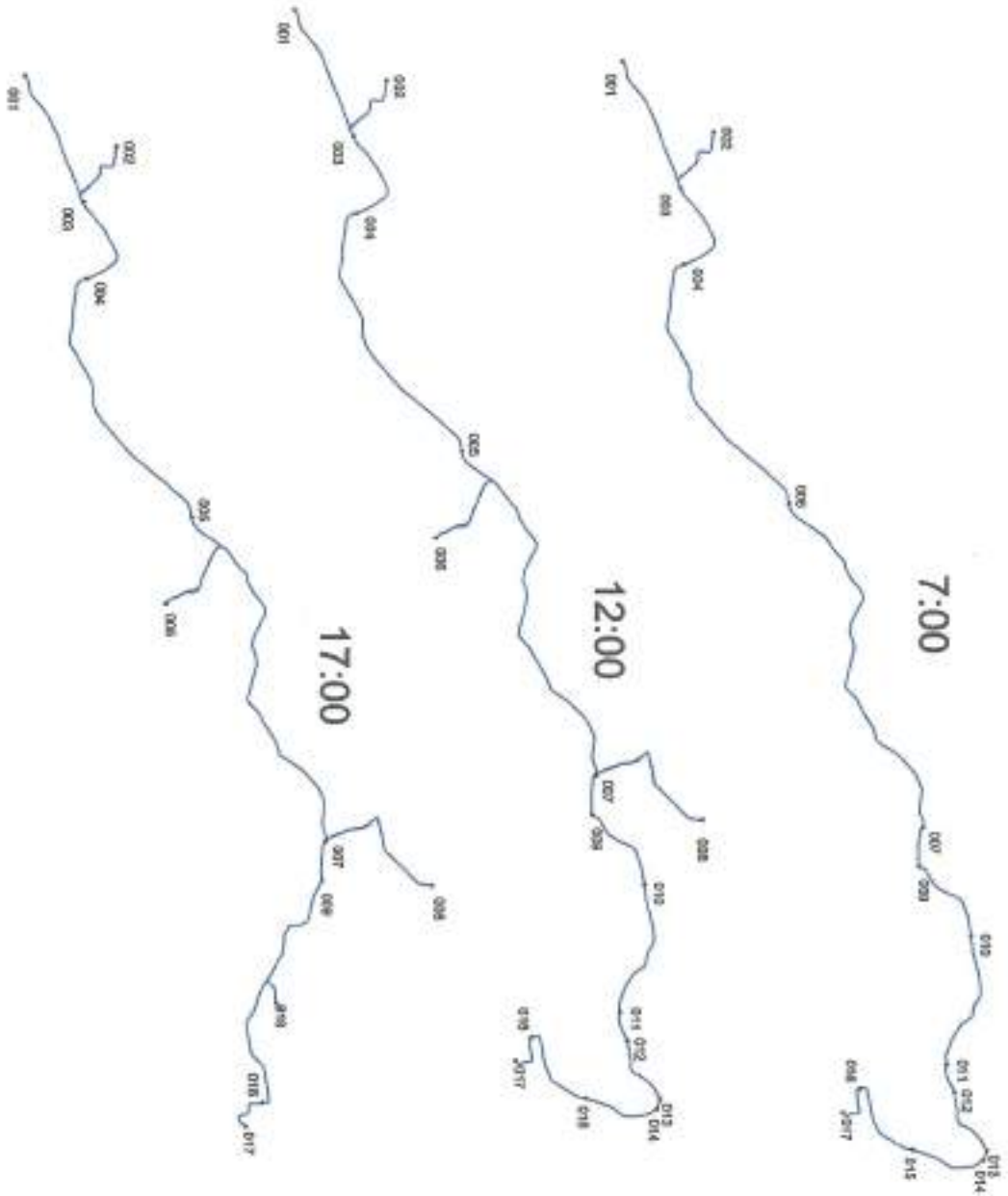
DATA

NOVEMBRO/2016

PRANCHAS

01

01



## LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS

01 CAMILE	-30,89566525	-52,3672748	52,998
02 AISLA	-30,88722794	-52,3595461	66,697
03 BETINA	-30,89037409	-52,35356636	105,63
04 ASSOCIAÇÃO	-30,89014987	-52,34530818	129,422
05 ESCOLA FELICO	-30,88059199	-52,3194143	58,766
06 ALINE	-30,88310983	-52,31009245	76,791
07 ESTRADA GERAL	-30,8684783	-52,2842616	173,643
08 MARCIO	-30,85857189	-52,27942617	136,392
09 ENTRADA VILA DIAMANTINA	-30,86882522	-52,28008482	177,488
10 LEANDRO	-30,86405793	-52,27252258	108,033
11 ESTEFANI	-30,86644518	-52,25867853	100,583
12 ANA PAULA	-30,86576692	-52,25562315	104,669
13 LUCAS	-30,86277558	-52,24926389	76,55
14 ESTRADA PASSO DA TELHA	-30,86315277	-52,24822621	65,495
15 POSTO VALDEMAR	-30,86965956	-52,24945969	41,462
16 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87459583	-52,25611827	56,603
17 ESCOLA JP	-30,87616056	-52,2535737	69,34
18 IVO	-30,87320376	-52,26685231	109,235



## LINHA Nº 09 RINCÃO DOS FREITAS/JUREMA

### DESCRIÇÃO

Saindo as 06h45min do Toco passando pelo Joca saindo no Níveo com chegada na escola jurema as 07h40min, com retorno as 11h50min fazendo o mesmo itinerário, voltando a escola Jurema as 13h00min com retorno as 17h00min com três pontos a menos, Joca, Beco do Zino, Gabi com chegada ao ponto final ao Toco.

- Total de km percorrido 52,29 km



2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAJÊ  
ESTRADA MUNICIPAL DE FORTALEÇA Nº 100 - JUREMA

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 09 - RINÇÃO DOS FREITAS / JUREMA

ESCALA 1:75.000

DESENHADO	Alexandre Mediano	MANHÃ	18,50 Km
MOTORISTA	Douglas Hartmann	MÉD. DIA	18,92 Km
TESTEMUNHA		TARDE	14,87 Km

DISTANCIA TOTAL

52,29 Km

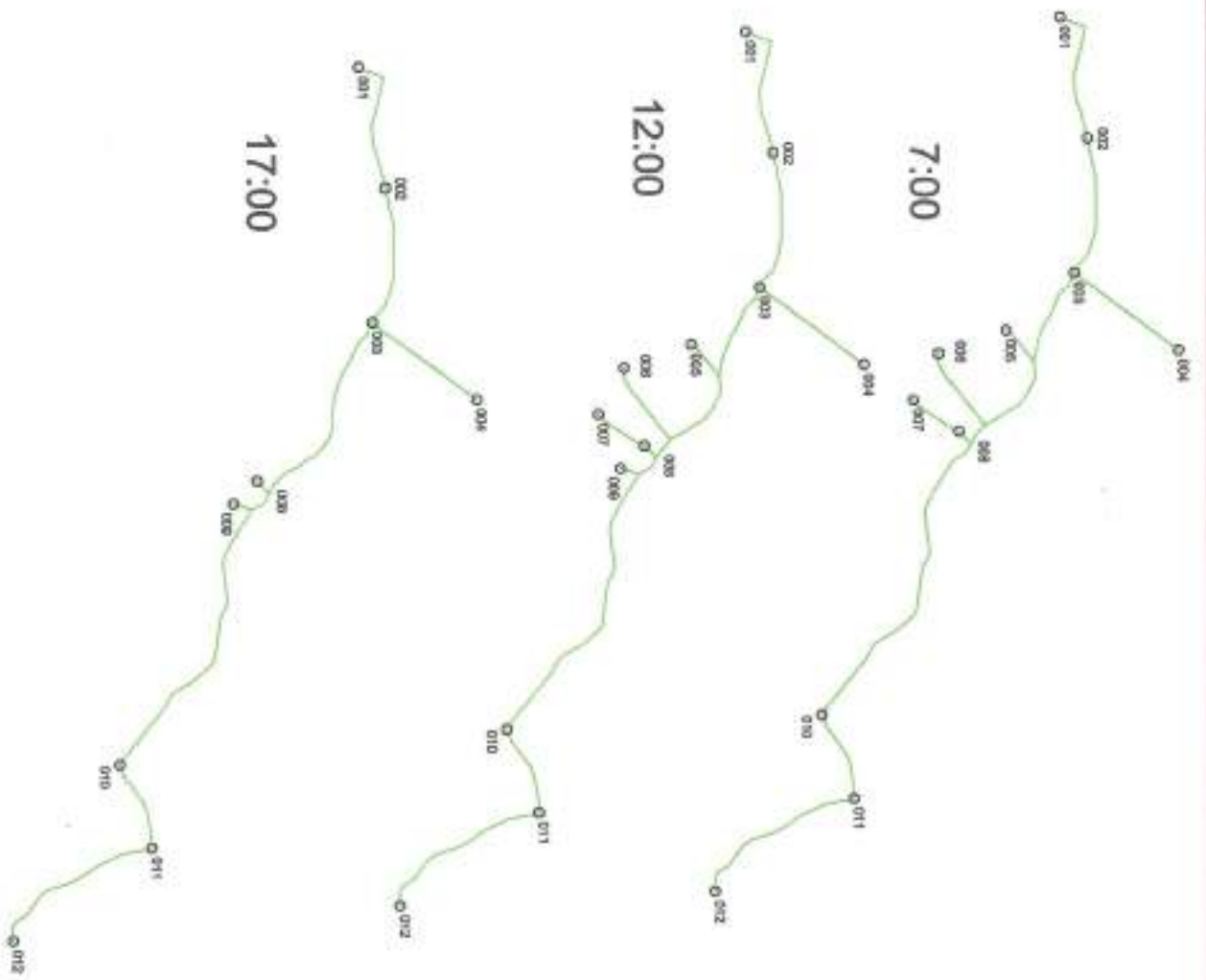
DATA

NOVEMBRO/2018

REVISÃO

01

01



*[Handwritten signature]*



## LINHA 09 -RINCÃO DOS FREITAS / JUREMA

01 TOCO	-30,79927856	-52,41732264	48,192
02 JULIANO	-30,79690573	-52,40420865	73,426
03 VINICIOS	-30,79831389	-52,38965213	94,575
04 JHONATAN	-30,78867621	-52,38115079	101,064
05 JOCA	-30,80478354	-52,3835429	94,334
06 BECO DO ZINO	-30,8110973	-52,38109631	85,923
07 GABI	-30,81355135	-52,37611293	94,094
08 CLECI	-30,80932151	-52,37264106	120,53
09 LUCAS	-30,81156006	-52,37019966	126,538
10 ROGER	-30,82251621	-52,34210512	171,96
11 NIVEO	-30,81962454	-52,33305702	184,457
12 ESCOLA JUREMA	-30,83270383	-52,32312011	211,614



## LINHA Nº 10 RINCÃO DOS FREITAS

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h30min do Bruno, passando pela ponte das Mercedes, Natalia, Angélica, entrando na estrada geral, Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho indo a entrada do Rincão dos Vargas até o Coronel, voltando a estrada geral Amaral/Encruzilhada chegando as 07h40min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com o mesmo roteiro com chegando ao Bruno as 13h00min.

-Total de km percorridos 69,66 km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 AMARAL FERRADOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO  
 Rua 04 de Maio, 11 - Centro  
 CEP: 96200-000 - Fone: 011/3333

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
 LINHA ESCOLAR 10 – RINÇÃO  
 DOS FREITAS

ESCALA  
 1:100.000

DESENHO  
 MOTORISTA  
 Alexandre Mariano  
 Douglas Hornumun  
 TESTEMUNHA

MANHÃ 34,83 Km  
 MÊDIO DIA 34,83 Km  
 TARDE

DISTÂNCIA TOTAL  
 69,66 KTM

DATA  
 NOVENBRO/2016  
 REVISÃO

PRANCHAS  
 01  
 01



*[Handwritten signature]*

## LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS

01 BRUNO	-30,77501765	-52,43605904	174,844
02 MAISA	-30,77574922	-52,43755773	179,891
03 MARQUINHOS	-30,79666978	-52,40292597	82,078
04 PONTE MERCEDES	-30,79882845	-52,38831824	83,52
05 NATALIA	-30,80512896	-52,37433898	126,298
06 IRAJA	-30,8186509	-52,34762066	163,549
07 ANGELICA	-30,83333013	-52,35901837	147,206
08 VITORIA	-30,82736657	-52,34937684	169,797
09 RONALDINHO	-30,82246919	-52,34207503	168,596
10 ESTRADA GERAL	-30,81957928	-52,3327997	159,704
11 ESCOLA JUREMA	-30,83259269	-52,32407807	189,024
12 CORONEL	-30,84362587	-52,33159815	208,009
13 LUCAS	-30,88165725	-52,32181848	42,183
14 ESTRADA GERAL	-30,86836623	-52,28456737	184,457
15 ESCOLA JP	-30,87669197	-52,25394837	65,735

## LINHA Nº 11 GOIABA/COXILHA

### DESCRIÇÃO

Com saída da Jenifer as 06h35min passando pela Yasmin, Rejane, chegando as 07h15min na escola Elpidio da Fonseca, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema de Carvalho com chegada as 07h50min e retorno as 12h00min com apenas uma modificação no roteiro, um acréscimo do ponto inicial as 13h10min.

- Total de km percorridos 59,94 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERRADOR  
RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM  
CENTRAL - FONE: (51) 3631-1111  
CNPJ: 00.000-000 - FONE: (51) 3631-1111

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 11 - GOIABA  
/ COXILHA

ESCALA  
1:50.000

DESENHO  
MOTORISTA  
TESTEMUNHA

Alexandro Mariano  
Douglas Hartmann

MANHA  
19,65 Km  
MEIO DIA  
19,65 Km  
TARDE  
20,64 Km

DISTANCIA TOTAL

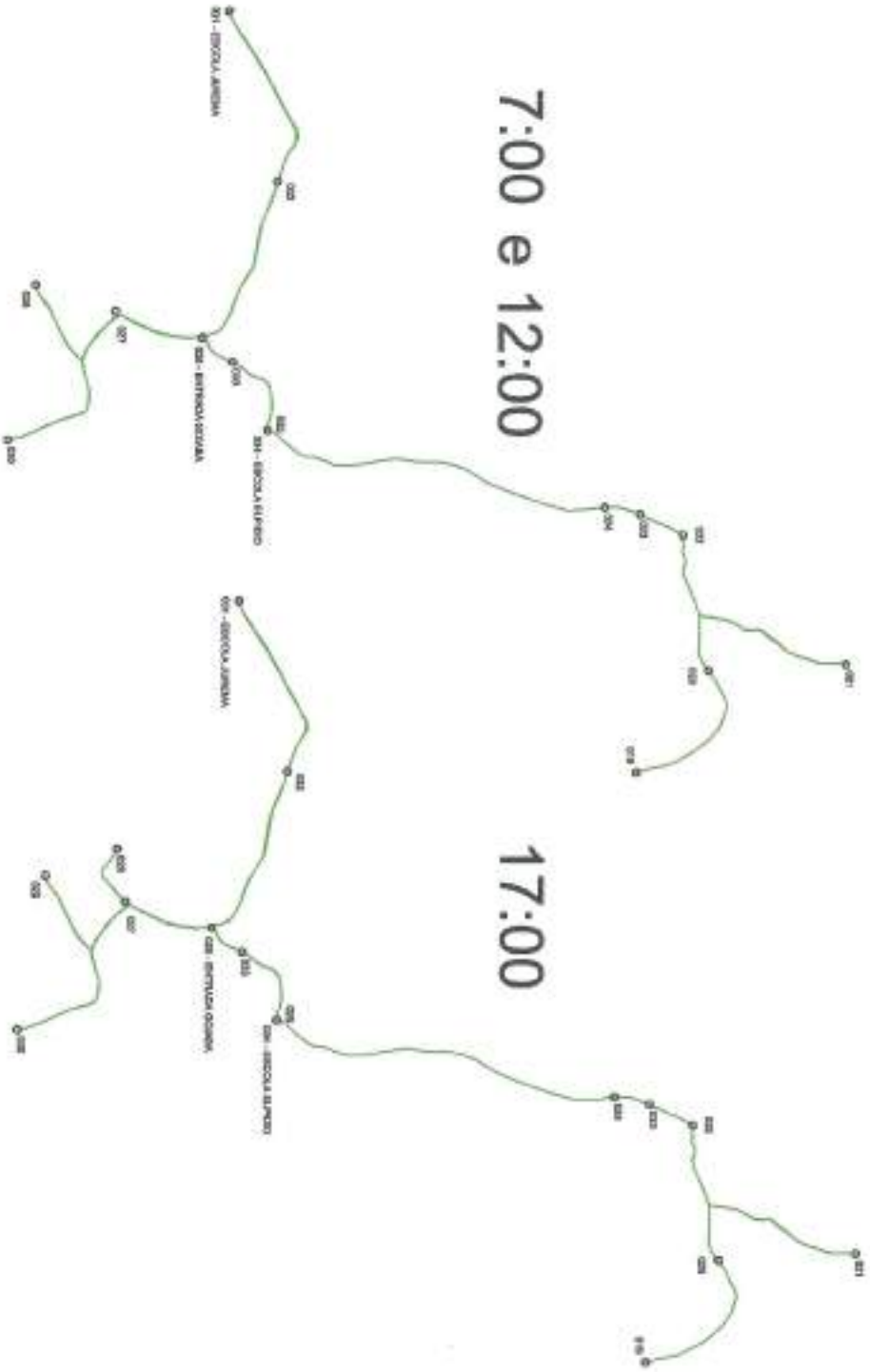
59,94

DATA  
NOVEMBRO/2018

REVISÃO

PRANCHAS

01  
01



*[Handwritten signature]*

## LINHA 11 - GOIABA/COXILHA

19	JENIFER	-30,80761822	-52,26749763	80,395
20	MARISTELA	-30,80299241	-52,27484889	55,401
21	NAUANA	-30,79433936	-52,27522097	82,799
22	YASMIN	-30,80453133	-52,28470677	72,464
23	REJANE	-30,80719996	-52,28625541	82,558
24	EUZEBIO	-30,80941656	-52,28682395	86,644
25	ESCOLA ELPIDIO	-30,83052621	-52,29266807	202,482
26	ENTRADA GOIABA	-30,83456051	-52,29947677	205,606
27	ALENCAR ENTRADA	-30,83995518	-52,30146596	203,924
29	ALENCAR	-30,84041418	-52,3053058	184,698
29	FERNANDO	-30,84497209	-52,3034254	169,076
30	RATO	-30,84683052	-52,29218259	138,795
31	ESCOLA JUREMA	-30,83260316	-52,32325455	202,242
32	ELOI	-30,82972918	-52,31079871	195,032
33	DAIANE	-30,83266393	-52,29765899	201,04
34	ESCOLA ELPIDIO	-30,83062076	-52,29271769	198,396



## LINHA Nº 12 GOIABA/COXILHA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h30min do Elano passando esquina do Salomão, escola Elpidio da Fonseca as 07h10min, indo pelo Creu, saindo na Elpidio da Fonseca direto a estrada geral Amaral/Encruzilhada direto a escola Jurema com chegada as 07h50min com retorno as 12h00min com acréscimo do roteiro em três pontos (Jonas, Esquina Salomão, Geraldo) retornando para a escola Jurema de Carvalho as 12h55min e com retorno as 17h00min com final da linha no Elano as 18h20min.

- Total de km percorrido 61,50 km







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
Planejamento, Gestão e Recursos Humanos  
CNPJ 08.000.000 - Fone: 035 32710001

# LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA LINHA ESCOLAR 12 - GOIABA / COXILHA

ESCALA  
1:50.000

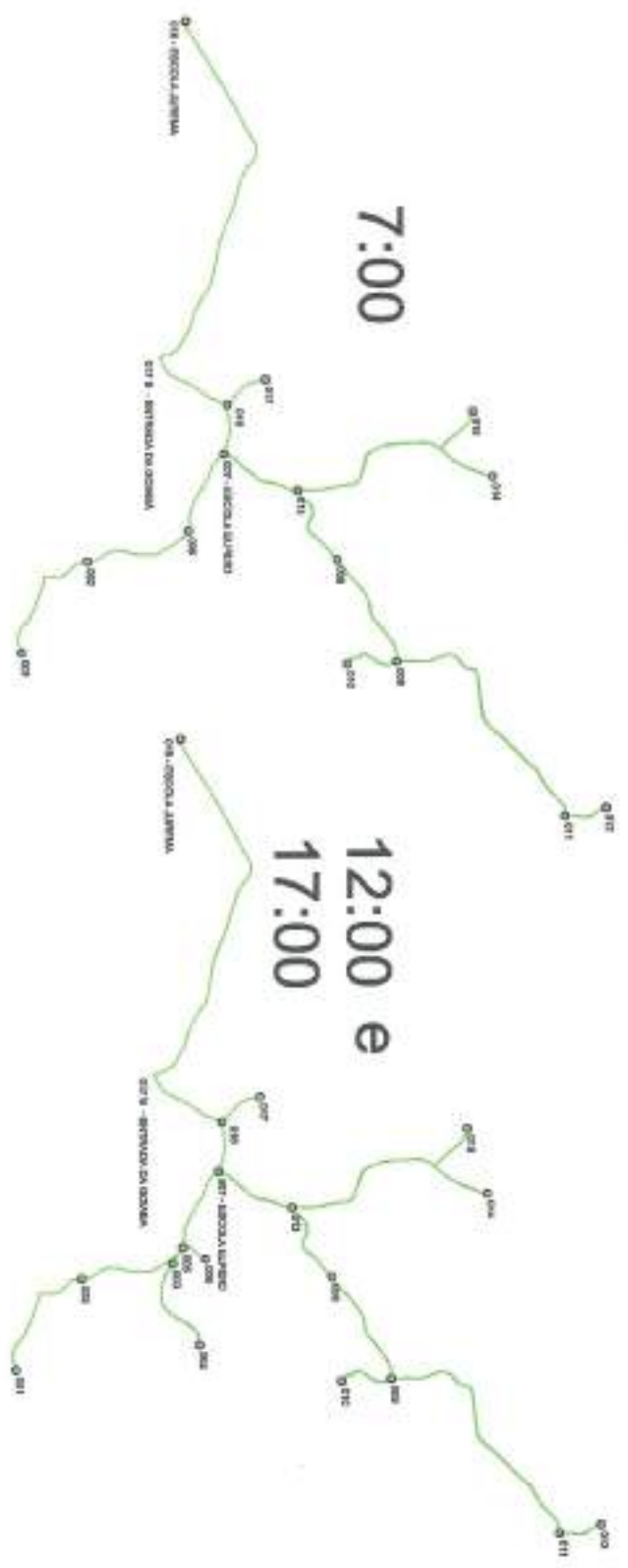
DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA

MANHÃ  
19,25 Km  
MEIO DIA  
21,13 Km  
TARDE  
21,13 Km

DISTANCIA TOTAL  
61,51 Km

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## LINHA 12 - GOIABA/COXILHA

01 ELANO	-30,84305624	-52,2788194	89,768
02 BIANCA	-30,83900786	-52,28520725	152,013
03 ESQUINA SALOMÃO	-30,83345192	-52,28619011	189,504
04 GERALDO	-30,83188157	-52,28046234	137,113
05 GILMAR	-30,83281824	-52,28730457	181,093
06 JONAS	-30,83147228	-52,28649387	172,201
07 ESCOLA ELPIDIO	-30,83061364	-52,29267779	201,521
08 KALEBE	-30,8238201	-52,28515629	147,928
09 JACIR	-30,82025243	-52,27793771	127,019
10 TAMIRES	-30,82329322	-52,2777844	83,039
11 ROBERTO	-30,81014511	-52,26691249	60,688
12 JENIFER	-30,80765074	-52,26749981	67,177
13 CREU	-30,82617726	-52,29007546	183,736
14 ADERINI	-30,81431922	-52,29090669	108,273
15 CASSIO	-30,81546997	-52,29550266	98,66
16 ZELI	-30,83035656	-52,29615469	201,761
17 FABIO	-30,82805355	-52,29790483	181,333
18 GOIABA	-30,83262311	-52,32322815	195,753
19 ESCOLA JUREMA	-30,80761822	-52,26749763	80,395

## LINHA Nº 13

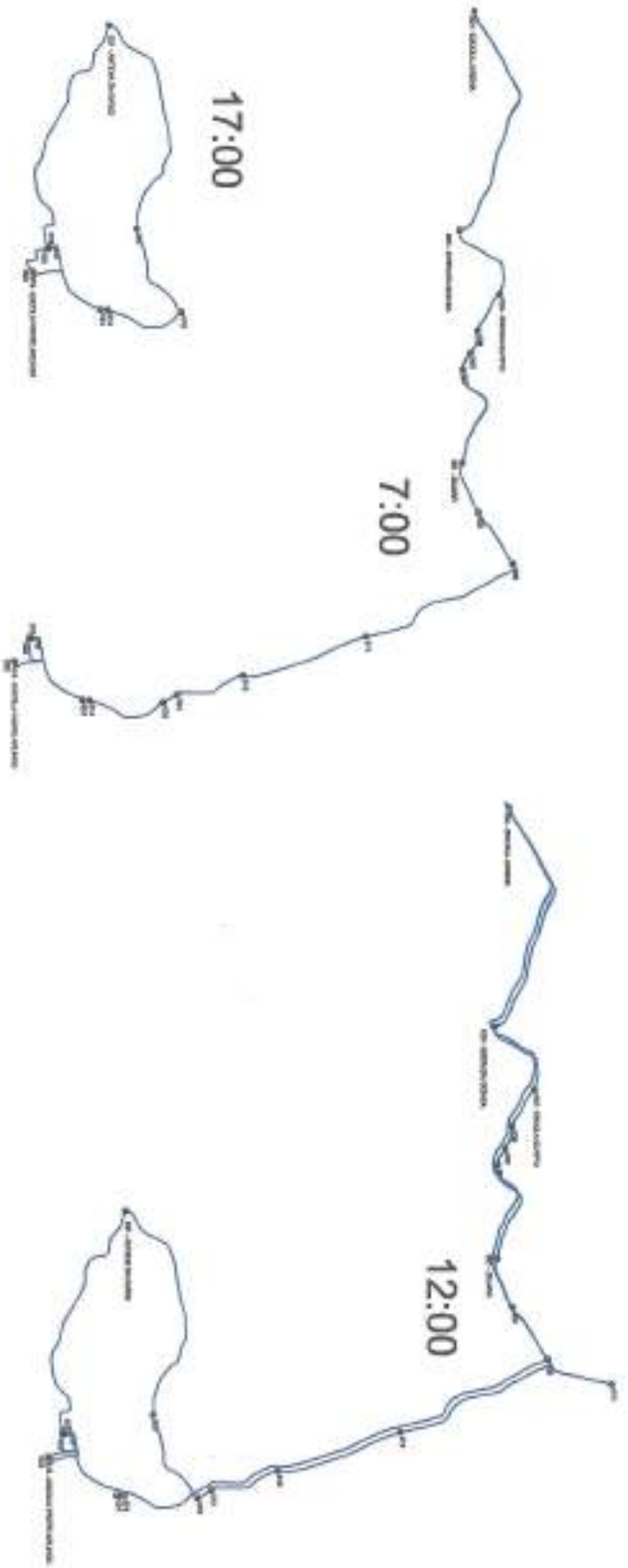
### GOIABA/AMARAL

#### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h45min do Zilmar passando Salomão chegando na escola Elpidio da Fonseca 07h20min, saindo na estrada geral Amaral/Encruzilhada reto a escola Jurema de Carvalho chegando as 07h30min, retornando pela Goiaba, saindo no Paulinho direto a escola Padre Arlindo e chegando as 07h55min na escola José do Patrocínio com retorno as 11h45min com acréscimo no roteiro em três pontos, (Arlei, Luciano, Antena) com chegada a escola Padre Arlindo e a José do Patrocínio as 13h00min e retorno as 17h00min será feito somente a Vila Diamantina.

- Total de Km percorridos 71,50 km





*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARAL, FERRADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
Rua de Amal, 17 - Centro - Fone: 3333-3333  
CNPJ 00.000.000 - Insc. Estadual 00000000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 13 - GOIABA  
/ AMARAL

ESCALA  
1:35.000

DESENHO	MANHÃ	DISTÂNCIA TOTAL	DATA	PRONCHIA
Alexandro Marfano	15,25 Km	71,50	NOVEMBRO/2018	01
MOTORISTA	MEIO DIA		REVISÃO	01
Douglas Hartmann	43,46 Km			
TESTEMUNHA	TARDE			
	9,16 Km			

## LINHA 13 - GOIABA/AMARAL

01 ZILMAR	-30,83429203	-52,27445897	143,361
02 SALOMÃO	-30,83340665	-52,28634249	193,83
03 ESCOLA ELPIDIO	-30,83061757	-52,29267854	207,769
04 ESCOLA JUREMA	-30,83266888	-52,32324491	207,529
05 ENTRADA GOIABA	-30,83428147	-52,29960057	207,289
06 MERCADO MARQUES	-30,83272529	-52,28876637	188,783
07 TADIO	-30,83415826	-52,28458808	181,093
08 NEUTON	-30,83287382	-52,26916563	124,375
09 PAULINHO	-30,82966589	-52,26352846	87,125
10 ARLEI	-30,82370284	-52,26073008	62,611
11 PEDRO	-30,8434781	-52,25585248	45,548
12 TAINA	-30,85496885	-52,25179832	40,741
13 ROGERIO	-30,86113634	-52,24980997	75,829
14 VALDEMAR	-30,86925857	-52,24930286	45,308
15 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87480663	-52,25602037	61,41
16 ESCOLA JP	-30,8761966	-52,25354	69,1
17 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87472022	-52,25605273	59,246
18 ENTRADA DIAMANTINA	-30,86244056	-52,24898309	81,597
20 LUCIANO	-30,86649011	-52,25800848	114,282
21 ANTENA	-30,86884241	-52,28005942	175,085
22 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87479054	-52,25602616	53,719
23 ESCOLA JP	-30,87621546	-52,25357411	60,688

## LINHA Nº 14 COLÔNIA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h50min do Leonel as 07h00min passando pelo Sandro, Rivaldo, chegando na escola da Colônia as 07h30min com retorno as 12h00min com o mesmo roteiro das 13h00min. Já nas 17h00min, saída da escola, entra no Bom Será Paulinho, entra na antiga pedreira depois passando pelo Tuta, Flavio Gaiteiro, finalizando na Maria Lucia as 17h50min.

- Total km percorrido 27,07 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARATÁ, PERNAMBUCO  
RUA DO ARAÚCA, 100  
CEP: 56060-000 - FONE: (37) 3311-1111

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 14 - COLÔNIA

ESCALA  
1:50.000

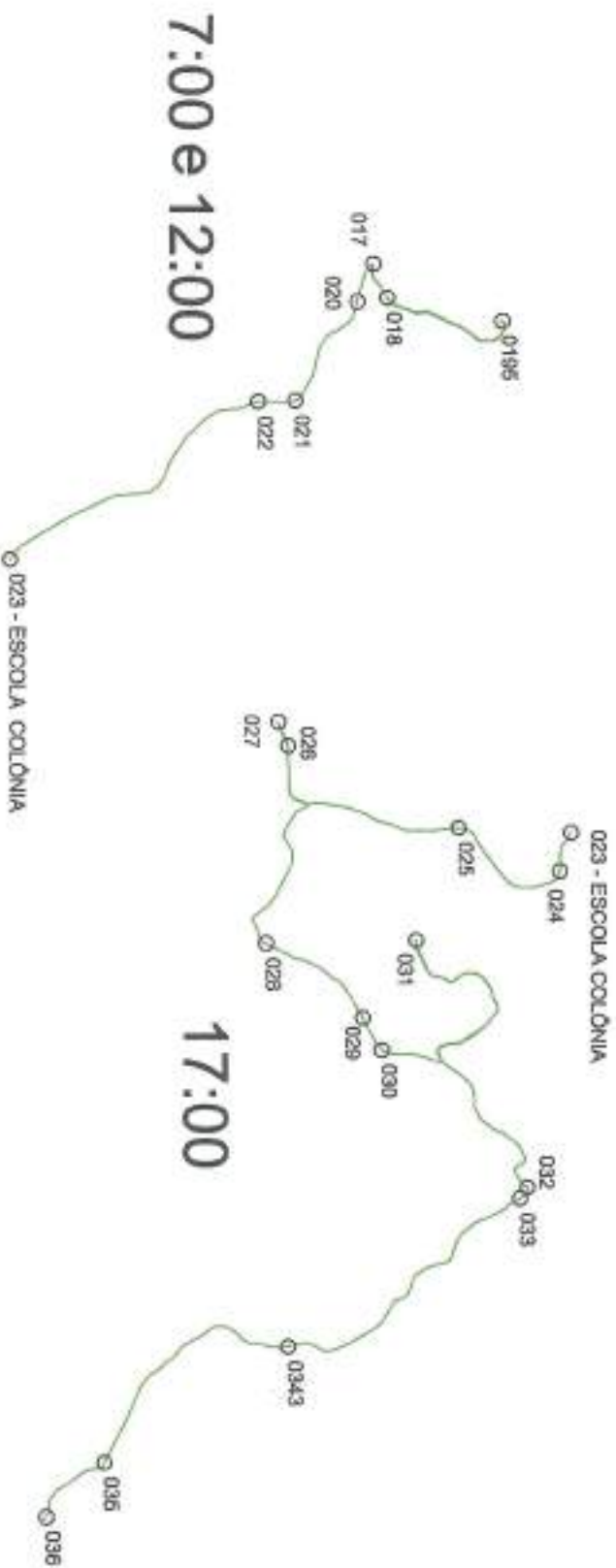
DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA

MANHÃ  
5,99 Km  
MEIO DIA  
5,99 Km  
TARDE  
15,09 Km

DISTÂNCIA TOTAL  
27,07 Km

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## 14 - COLONIA

13 ALEX	-30,87667136	-52,25353095	62,371
14 ESTRADA GERAL	-30,86849045	-52,20899706	105,389
15 JULIA	-30,87089446	-52,19958317	123,654
16 CELIO	-30,8768571	-52,20059713	196,474
17 LEONEL-INICIO	-30,86869203	-52,19673693	108,273
18 SANDRO	-30,86651718	-52,19301939	64,534
19 JANDERSON	-30,87058953	-52,19297597	102,265
20 RIVALDO	-30,87221906	-52,19477129	102,025
21 BRUNO	-30,87405469	-52,18164364	45,308
22 VITORIA	-30,87695072	-52,18794817	62,371
23 ESCOLA COLONIA	-30,89202365	-52,17744187	101,304
24 BRUNO	-30,8933754	-52,18665401	46,029
25 ELIZANDRA	-30,89364018	-52,19120756	49,153
26 VINICIOS	-30,86941028	-52,1642092	111,878
27 VALDENIR	-30,86413287	-52,15980073	89,047
28 MATEUS	-30,87902525	-52,15821203	101,304
29 ALEXANDRE	-30,87660036	-52,25364075	83,039
30 LORRANA	-30,86676973	-52,2417698	38,578
31 LUIZ RICARDO	-30,86308379	-52,22049317	92,412
32 TUTA	-30,85374467	-52,1985543	125,817
33 ROBSON	-30,85482074	-52,18547693	139,756
34 DANIELA	-30,86930106	-52,16436518	127,74
35 FLAVIO	-30,87916581	-52,15814305	112,119
36 MARIA LUCIA			



## **LINHA Nº 15 CAPOEIRÃO/AMARAL (Diurno e Noturno)**

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06h40min da Angélica passando pelo Hugo, saindo na Deusimar, chegando na escola Jurema as 07h20min direto a escola Padre Arlindo e com chegada a José do Patrocínio as 07h45min com retorno as 11h45min com um acréscimo no roteiro do ponto Angélica, Jurema, com retorno as 17h00min no ponto Angélica, entrada capoeirão com chegada as 17h45min, já a linha da noite começa as 18h00min na fazenda do Capoeirão, passa pela escola Jurema e chega na José do Patrocínio as 18h40min com retorno as 23h00min da escola José do Patrocínio ao ponto fazenda do capoeirão.

- Total de km percorridos 121,75 km





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMARAL FERRADOR**  
RUA DA PAZ, 150  
CENTRO - FONE (51) 3374-5511

**LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 15-CAPOEIRÃO  
/AMARAL-DIURNO e NOTURNO**

ESCALA  
1:100.000

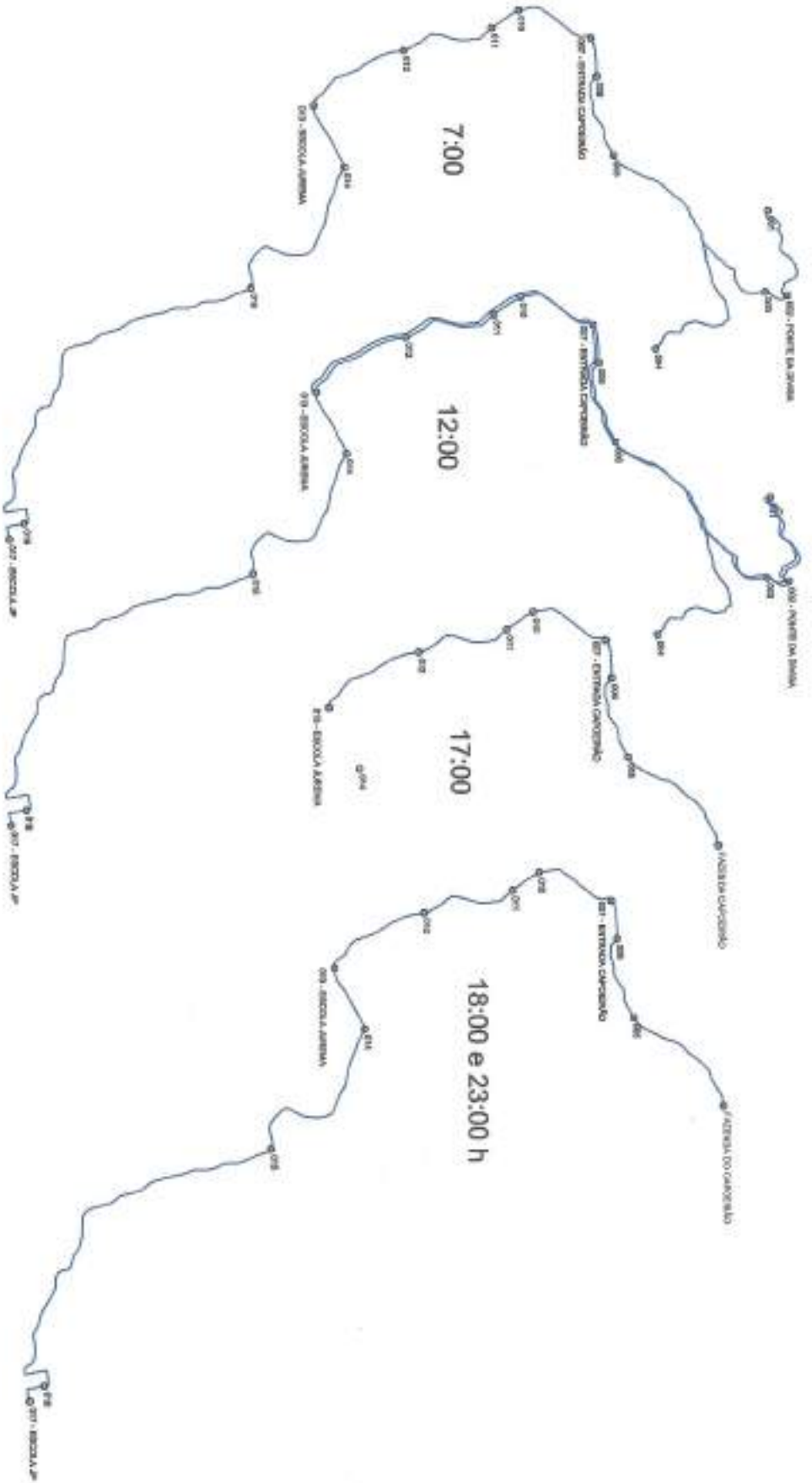
DESENHO  
Alexandro Mariani  
AUTORISTA  
Douglas Herthmann  
TESTEMUNHA

MANHÃ  
29,43 Km  
MEIO DIA  
42,26 Km  
TARDE  
9,24 Km

18:00  
20,41 Km  
23:00  
20,41 Km  
DISTANCIA TOTAL  
121,75 Km

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

PRANCHAS  
01  
01



## LINHA 15 - CAPOEIRÃO / AMARAL FERRADOR - DIURNO e NOTURNO

01 ANGELICA	-30,76847331	-52,30580603	110,436
02 PONTE DIVISA	-30,76601582	-52,29189978	36,656
03 HUGO	-30,76907882	-52,2925498	65,495
04 GISELE	-30,78472833	-52,28346314	77,031
05 LEANDRO	-30,79029165	-52,31520323	188,543
06 RUI	-30,79254035	-52,328236	164,029
07 DEUSIMAR	-30,79328726	-52,33449544	179,651
08 ESTEVAN	-30,78336946	-52,33839503	189,504
09 DEUSIMAR (NOTURNO)	-30,79314854	-52,33492074	182,775
10 AMARILDO	-30,80349751	-52,33923624	187,341
11 MARIO	-30,80729535	-52,33640224	179,651
12 NIVIO	-30,81981967	-52,33289877	182,535
13 JUREMA	-30,83262638	-52,32403021	208,73
14 TREVO GOIABA 2	-30,82842043	-52,31386389	194,07
15 FERNANDO	-30,84192862	-52,29433313	171,239
16 ESCOLA PADRE ARLINDO	-30,87458334	-52,25606312	58,766
17 ESCOLA JP	-30,87666431	-52,25353112	74,868

## LINHA Nº16 COLÔNIA/BOM SERÁ

### DESCRIÇÃO

Com saída as 07h00min da Jocelaine, passando Bruno, Tuta, João, até o Luiz voltando ao Tuta e saindo na geral de Amaral/Camaquã direto a escola da Colônia com chegada as 07h40min com saída as 12h00min da escola da Colônia na geral, indo até a ponte da divisa Amaral/Dom Feliciano, voltando entrando no Bom Ser, Tuta e finalizando no Luiz as 12h35min.

- Total de km percorridos 28,22 km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMAMBAL FERRADOR**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO  
 Projeto de melhoria da infraestrutura  
 CEF 0000000 - Item 01/000000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
 LINHA ESCOLAR 16 – COLÔNIA  
 / BON SERÁ

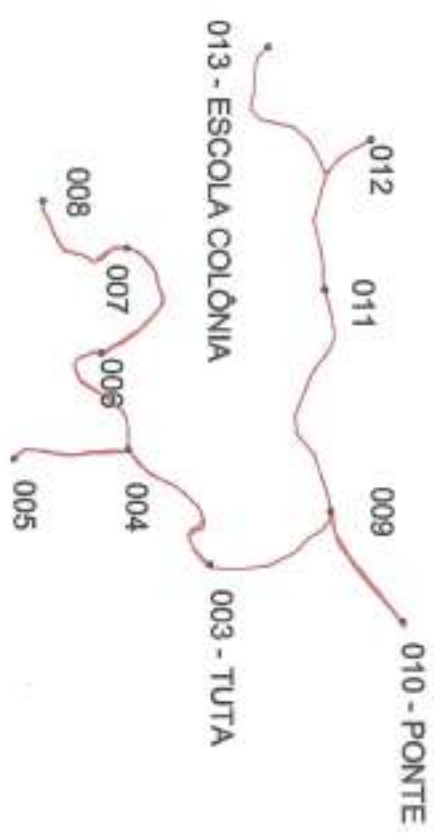
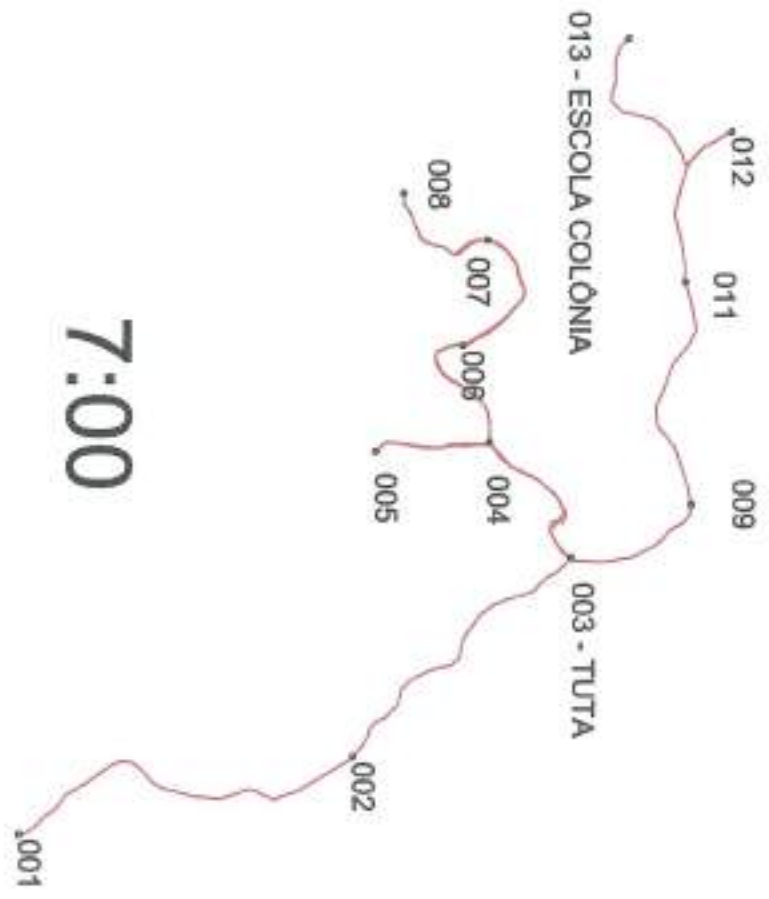
ESCALA  
 1: 30.000

DESENHO	Alexandro Marfano	MANHÃ	16,57 Km
NOTORISTA	Douglas Hortmann	MEIO DIA	11,65 Km
TESTEMUNHA		TARDE	XX Km

DISTÂNCIA TOTAL  
**28,22 KMT**

DATA  
 NOVEMBRO/2018

REVISÃO  
 01



PRANCHAS  
 01 / 01

## LINHA 16 - COLONIA BOM SERÁ

01 JOCELAINE	-30,90504519	-52,11950725	88,807
02 BRUNO	-30,89105562	-52,1230916	58,766
03 TUTA	-30,88185447	-52,13266935	65,014
04 JOÃO	-30,88521444	-52,13831465	68,139
05 PAOLA	-30,88997218	-52,13790787	73,666
06 KETI	-30,88628498	-52,14298974	84,721
07 SAUL	-30,88518209	-52,14809583	61,41
08 LUIZ	-30,88867256	-52,15043262	92,652
09 PEDRO	-30,87678845	-52,13518065	44,346
10 PONTE DIVISA	-30,87379888	-52,12983996	49,393
11 VILMAR	-30,87691275	-52,14596909	85,442
12 RUAN	-30,87491585	-52,15324382	100,102
13 ESCOLA COLONIA	-30,87918459	-52,15779528	86,404

## LINHA Nº17 PASSO DAS PEDRAS/JUREMA

### DESCRIÇÃO

Com saída as 06H50min da Divisa do passo das pedras, passando no Leandro, entrando no Ladislau, saindo na geral, Beco do Arimar, direto a escola Jurema de Carvalho com chegada prevista as 07:50, com retorno as 12:00 com o mesmo roteiro da manhã, com retorno a escola Jurema por volta das 13:00 hrs com uma diminuição no trajeto do Ladislau, com retorno as 17:00.

- Total de km percorridos 57,82 km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAL, FERROVIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua do Tanque, 8 - Centro  
CEP: 83.000-000

LEVANTAMENTO DO TRAJETO DA  
LINHA ESCOLAR 17 - PASSO  
DAS PEDRAS / JUREMA

ESCALA  
1:100.000

DESENHO  
Alexandro Mariano  
MOTORISTA  
Douglas Hartmann  
TESTEMUNHA

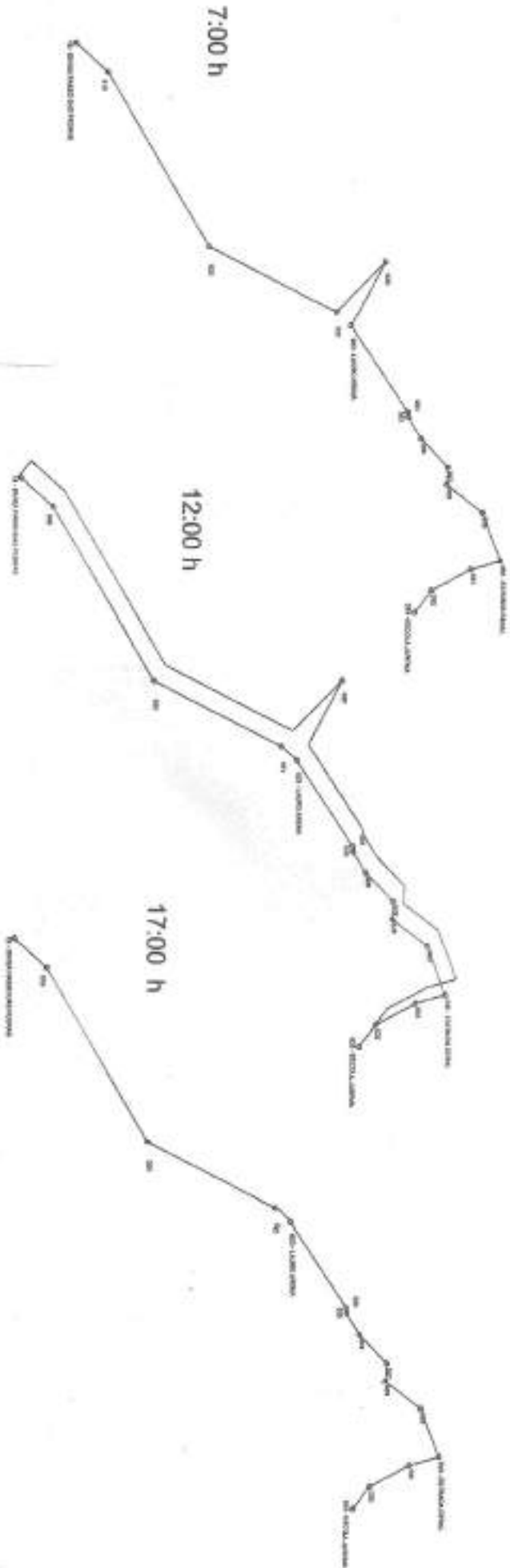
MANHA  
15,30 Km  
MEIO DIA  
28,91 Km  
TARDE  
13,61 Km

DISTANCIA TOTAL

57,82

DATA  
NOVEMBRO/2018  
REVISÃO

FOLHA  
01  
01





## 17 - PASSO DAS PEDRAS / JUREMA

18 Divisa passo das pedras	-30,87768858	-52,41815815	89,047
19 Leandro	-30,86285798	-52,387831	123,414
20 Edon	-30,84391513	-52,37634863	150,331
21 Entrada Ladislau	-30,83640369	-52,384984	123,654
22 Ladislau	-30,84161564	-52,37397194	147,687
23 Lauro Arena	-30,83334094	-52,35894629	146,726
24 Carlos	-30,83328319	-52,35801489	145,044
25 Arildo	-30,83142643	-52,35432476	153,936
26 Eli	-30,82739348	-52,34930794	167,394
27 Magda	-30,82758576	-52,34621921	163,068
28 Nito	-30,82227515	-52,34134379	178,449
29 Arison	-30,81967307	-52,3329758	191,427
30 Saída geral	-30,8241589	-52,33155465	188,783
31 Paulinho	-30,83017568	-52,32795395	198,156
32 Beco do arimar	-30,83267366	-52,32417958	213,777
33 Escola jurema	-30,87676967	-52,25337622	75,348



prefeitura de amaral ferrador modelo de planilha  
CUSTO TOTAL

transporte escolar

27/12/18  
Mário Roberto de L. Vargas  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Prefeitura Mun. de Amaral Ferrador

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis		0,00
Óleos/lubrificantes	0,00	0,00
Manutenção	0,00	0,00
Rodagem		0,00
	0,00	0,00

Recursos Humanos		
Despesa com motorista		
	0,00	0,00

Despesas administrativas		
Licenciamento		0
DPVAT		0
IPVA		0
Vistorias		0,00
Aferição do tacógrafo		0,00
Seguro responsabilidade civil		0,00
	0,00	0,00

<b>Subtotal</b>	0,00	0,00
<b>Despesas não-operacionais</b>	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
		0,00	0,00

**TOTAL** 0,00 0,00

Tributos

Aliquota			
	LC123		
Base de cálculo Total			
Base de cálculo Efetiva		Anual	Mensal
Federais	Cofins		
	PIS	0,00	0,00
Municipais	ISS	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>		0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		0,00	0,00
<b>CUSTO POR KM</b>		0,00	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		0,00	

80

<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias</b>			
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>	<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo			
Adicional de Insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
<b>Total da remuneração</b>			<b>0,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	0,00
Férias	11,11%	0,00
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	0,00
SAT/RAT	3,00%	0,00
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	0,00
Subtotal	31,00%	0,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		0,00
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		0,00
Incidência do FGTS	8,00%	0,00
Multa do FGTS s/AP indenizado		0,00
Aviso prévio trabalhado		0,00
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		0,00
Multa do FGTS s/AP trabalhado		0,00
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		0,00
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		0,00
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>0,00</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		0,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		0,00
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		0,00
Módulo 6 - Provisão para rescisão		0,00
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**

**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Dias Letivos</b>			
N° de dias letivo ano			
N° de meses com transporte			
Média dias letivos/mês		#DIV/0!	
<b>Usuários</b>			
Turno	Nº alunos		
Manhã			
Meio Dia	0		
<b>Total</b>	<b>45</b>		
<b>Quilometragem</b>			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			
Meio Dia			
Tarde			
<b>Total</b>			<b>0</b>
<b>Tempo</b>			
<b>Horário de execução do serviço</b>			
Turno	Início	Término	Total
Manhã			0:00
Meio-dia			0:00
Tarde			0:00
<b>Total</b>			<b>0:00</b>
<b>Veículos</b>			
<b>Características dos veículos</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>			
Tipo			
Capacidade mínima			
Combustível			
Ano			
KM/l			
<b>Manutenção (peças e acessórios)</b>			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção			
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente			
<b>Rodagem</b>			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu			
Vida útil / recapagem			
Total da vida útil por pneu			
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
<b>Valores</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>	<b>Quant. / It/Fator</b>	<b>Valor</b>	
Investimento sem rodagem			
Licenciamento			
IPVA			
DPVAT			
Vistoria			
Aferição do Tacógrafo			
Combustível			

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
CCT			
Data-Base da Categoria			
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação			
Plano de Saúde			
Vale Transporte			
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			
Despesas não operacionais			
Lucro			

linha01-foles/Amaral  
CUSTO TOTAL

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	19.827,95	1982,79
Óleos/lubrificantes	1.452,10	145,21
Manutenção	1572,95	157,30
Rodagem	3234,35	323,44
	<b>32.087,35</b>	<b>3208,74</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	20.505,76	2.050,58
	<b>20.505,76</b>	<b>2.050,58</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>57.081,70</b>	<b>5.708,17</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>59.102,70</b>	<b>5.910,27</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	<b>20.685,94</b>	<b>2.068,59</b>

**TOTAL 79.788,64 7.978,86**

Tributos

Aliquota			Anual	Mensal
Base de cálculo Total		79.788,64		
Base de cálculo Efetiva		86.717,36		
Federais		2,99%	2.385,68	238,57
			0,00	0,00
Municipais	ISS	5,00%	3.989,43	398,94
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>6.375,11</b>	<b>637,51</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>86.163,75</b>	<b>8.616,38</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>5,24</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>11,97</b>	

linha01-foles/Amaral

**CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		4h - R\$
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>938,50</b>

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>367,09</b>

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>182,44</b>

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>347,49</b>

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		74,24
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,64
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>199,69</b>

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,76
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		4,27
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>18,03</b>

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		197,02
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,03
<b>TOTAL</b>		<b>2.050,58</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

linha01-foles/Amaral

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	36		
Tarde	0		
Total	36		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			41,08
Meio Dia			41,08
Tarde			
Total			82,16
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	ONIBUS		
Capacidade mínima	36		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	3		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		34.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			980,00
Valores			
	Quant. / It/Fator	Valor	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	



Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
CCT	RS000866/2015-2016		
Data-Base da Categoria	1º/6		
Motorista	Valor mensal		
Salário Normativo	1.877,00		
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
	Valor anual		
Seguro de responsabilidade civil	3.000,00		
Despesas não operacionais	2,00%		
Lucro	10,00%		

**LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	11.966,27	1196,63
Óleos/lubrificantes	876,35	87,64
Manutenção	949,28	94,93
Rodagem	0,00	0,00
	<b>20.791,91</b>	<b>2079,19</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	36.900,96	3.690,10
	<b>36.900,96</b>	<b>3.690,10</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>62.181,45</b>	<b>6.218,14</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>64.202,45</b>	<b>6.420,24</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>	<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	38,81%	<b>Subtotal</b>	<b>24.917,60</b>
			<b>2.491,76</b>

**TOTAL**

**89.120,05**

**8.912,00**

**Tributos**

<b>Alíquota</b>			
Base de cálculo Total		89.120,05	
Base de cálculo Efetiva		96.859,09	
Federais		2,99%	
Municipais	ISS	5,00%	
		7,99%	
<b>Sub-total</b>			
		<b>7.120,69</b>	<b>712,07</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>96.240,74</b>	<b>9.624,07</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,82</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>25,33</b>	

**LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILO****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>4h</b>	<b>8h</b>
Salário Normativo			1.877,00
Adicional de insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
<b>Total da remuneração</b>			<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2018**  
**LINHA 02 - ALTO DA MADALENA / POMPILHO**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Dias Letivos</b>			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
<b>Usuários</b>			
Turno	Nº alunos		
Manhã	9		
Tarde	10		
<b>Total</b>	<b>19</b>		
<b>Quilometragem</b>			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã	21,95		21,95
Meio Dia	35,19		35,19
Tarde	25,5		25,5
<b>Total</b>	<b>25,5</b>		<b>82,64</b>
<b>Tempo</b>			
<b>Horário de execução do serviço</b>			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
		<b>Total</b>	<b>3:25</b>
<b>Veículos</b>			
<b>Características dos veículos</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>			
Tipo	van		
Capacidade mínima	12		
Combustível	Diesel		
Ano	1999		
KM/l	5		
<b>Manutenção (peças e acessórios)</b>			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
<b>Óleos/lubrificantes</b>			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
<b>Rodagem</b>			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
Ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			550,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
<b>Valores</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>	<b>Quant. / It/Fator</b>	<b>Valor</b>	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
CCT			R\$002176/2016
Data-Base da Categoria			1º/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 03 - FOLES POMPILIO**

**CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	4.000,00	400,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	17.643,88	1764,39
Óleos/lubrificantes	1.292,15	129,22
Manutenção	1399,69	139,97
Rodagem	0,00	0,00
	<b>24.335,72</b>	<b>2433,57</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

	<b>Subtotal</b>	<b>47.594,30</b>	<b>4.759,43</b>
	<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>49.615,30</b>	<b>4.961,53</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>	<b>USO TOTAL</b>		
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
	48,60%	<b>Subtotal</b>	<b>24.112,70</b>	<b>2.411,27</b>

**TOTAL** **73.728,00** **7.372,80**

**Tributos**

<b>Alíquota</b>				
Base de cálculo Total		73.728,00		
Base de cálculo Efetiva		80.130,42		
Federais		2,99%	Anual	Mensal
			2.204,47	220,45
			0,00	0,00
Municipais	ISS	5,00%	3.686,40	368,64
		7,99%		
	<b>Sub-total</b>		<b>5.890,87</b>	<b>589,09</b>
	<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>79.618,87</b>	<b>7.961,89</b>
	<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,45</b>	
	<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>16,59</b>	

<b>LINHA 03 - FOLES POMPILIO</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Flora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/ Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/ módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 03 - FOLES POMPILIO**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Dias Letivos</b>			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
<b>Usuários</b>			
Turno	Nº alunos		
Manhã	12		
Tarde	12		
Total	24		
<b>Quilometragem</b>			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			24,37
Meio Dia			24,37
Tarde			24,37
Total			73,11
<b>Tempo</b>			
<b>Horário de execução do serviço</b>			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
<b>Veículos</b>			
<b>Características dos veículos</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>			
Tipo	van		
Capacidade mínima	12		
Combustível	Diesel		
Ano	1999		
KM/l	3		
<b>Manutenção (peças e acessórios)</b>			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
<b>Rodagem</b>			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
Ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			600,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
<b>Valores</b>			
	Quant. / It/Fator	Valor	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	



Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
CCT	RS000866/2015-2016		
Data-Base da Categoria	1º/6		
Motorista		Valor mensal	
Salário Normativo		1.877,00	
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
		Valor anual	
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00	
Despesas não operacionais		2,00%	
Lucro		10,00%	

**LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	16.892,55	1689,26
Óleos/lubrificantes	1.237,13	123,71
Manutenção	1340,09	134,01
Rodagem	0,00	0,00
	<b>24.469,76</b>	<b>2446,98</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>47.728,35</b>	<b>4.772,83</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>49.749,35</b>	<b>4.974,93</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>		<b>USO TOTAL</b>	
			<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	35,00%	<b>Subtotal</b>	<b>17.412,27</b>	<b>1.741,23</b>

**TOTAL 67.161,62 6.716,16**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Base de cálculo Total		67.161,62		
Base de cálculo Efetiva		72.993,83		
Federais		2,99%	2.008,13	200,81
			0,00	0,00
Municipais	ISS	5,00%	3.358,08	335,81
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>5.366,21</b>	<b>536,62</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>72.527,83</b>	<b>7.252,78</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>5,21</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>24,18</b>	

**LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo		938,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		462,00
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.400,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	116,62
Férias	11,11%	104,21
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>220,83</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	280,00
SAT/RAT	3,00%	42,00
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	112,00
Subtotal	31,00%	434,00
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		68,46
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>502,46</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		63,88
Incidência do FGTS	8,00%	5,11
Multa do FGTS s/AP indenizado		30,66
Aviso prévio trabalhado		102,21
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		31,69
Multa do FGTS s/AP trabalhado		49,06
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>282,61</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		19,11
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		5,92
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>25,04</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		220,83
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		502,46
Módulo 6 - Provisão para rescisão		278,75
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		25,04
<b>TOTAL</b>		<b>3.258,63</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 05 - RINCÃO DO MORRO AGUDO - noturno

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Noite	15		
Total		15	
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
18:00	24,01		24,01
23:00	45,65		45,65
Total			69,66
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
manhã	6:30	8:00	1:30
Noite	11:45	13:00	1:15
	16:45	18:00	1:15
Total			4:00
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	kombi		
Capacidade mínima	12		
Combustível	gasolina		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
	Quant. / It/Fator	Valor	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	4,85	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			12/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 06 - COLONIA / AMARAL**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	22.990,62	2299,06
Óleos/lubrificantes	1.683,72	168,37
Manutenção	1823,85	182,38
Rodagem	2500,17	250,02
	<b>34.998,35</b>	<b>3499,84</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>58.256,94</b>	<b>5.825,69</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>60.277,94</b>	<b>6.027,79</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	36,15%	Subtotal	21.789,16	2.178,92

**TOTAL**

**82.067,09**

**8.206,71**

**Tributos**

Aliquota				
Base de cálculo Total		82.067,09		
Base de cálculo Efetiva		89.193,67		
Federais		2,99%	Anual	Mensal
			2.453,81	245,38
			0,00	0,00
Municipais	ISS	5,00%	4.103,35	410,34
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>6.557,16</b>	<b>655,72</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>88.624,25</b>	<b>8.862,43</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>6,98</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>13,43</b>	

**LINHA 06 - COLONIA / AMARAL****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>	<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo			938,50
Adicional de insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
<b>Total da remuneração</b>			<b>938,50</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>182,44</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/ Módulo 4		56,56
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>347,49</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		73,73
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		22,85
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,39
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>198,77</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,75
Incidência do módulo 5 s/ módulo 7		4,26
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>18,02</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		196,10
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,02
<b>TOTAL</b>		<b>2.037,11</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 06 - COLONIA / AMARAL

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	33		
Tarde			
Total	33		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			32,99
Meio Dia			30,52
Tarde			
Total			63,51
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	ônibus		
Capacidade mínima	36		
Combustível	diesel		
Ano	1999		
KM/l	2		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			980,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	917,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferção do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	



Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
CCT	RS000866/2015-2016	
Data-Base da Categoria	1º/6	
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
		Desconto
Piano de Saúde		5,00%
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais»		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 07- COLONIA / COLONIA**

**CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	7.257,60	725,76
Óleos/lubrificantes	531,51	53,15
Manutenção	575,75	57,57
Rodagem	0,00	0,00
	<b>13.364,86</b>	<b>1336,49</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>36.623,44</b>	<b>3.662,34</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>38.644,44</b>	<b>3.864,44</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	13.525,55	1.352,56

**TOTAL 52.169,99 5.217,00**

**Tributos**

Aliquota			Anual	Mensal
Base de cálculo Total		52.169,99		
Base de cálculo Efetiva		56.700,35		
Federais		2,99%	1.559,88	155,99
			0,00	0,00
Municipais	ISS	5,00%	2.608,50	260,85
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>4.168,38</b>	<b>416,84</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>56.338,38</b>	<b>5.633,84</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>6,96</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>18,78</b>	

**LINHA 07- COLONIA / COLONIA****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>	<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo			938,50
Adicional de insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
<b>Total da remuneração</b>			<b>938,50</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>182,44</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>290,94</b>
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>347,49</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		73,73
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		22,85
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,39
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>198,77</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ancoras Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,75
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		4,26
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>18,02</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		196,10
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,02
<b>TOTAL</b>		<b>2.037,11</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 07- COLONIA / COLONIA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	N° alunos		
Manhã			
Tarde	15		
Total	15		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			20,25
Meio Dia			20,25
Tarde			
Total			40,5
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	KOMBI		
Capacidade mínima	15		
Combustível	GASOLINA		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			500,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
	Quant. / It/Fator	Valor	
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	4,48	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			17/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	8.643,11	864,31
Óleos/lubrificantes	632,98	63,30
Manutenção	685,66	68,57
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.961,75</b>	<b>1696,17</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

	<b>Subtotal</b>	<b>40.220,33</b>	<b>4.022,03</b>
	<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>42.241,33</b>	<b>4.224,13</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>	<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	<b>48,75%</b>	<b>Subtotal</b>	<b>20.594,45</b>
			<b>2.059,45</b>

**TOTAL**

**62.835,78**

**6.283,58**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
Base de cálculo Total	62.835,78		
Base de cálculo Efetiva	68.292,34		
Federais	2,99%	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
		1.878,79	187,88
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	3.141,79	314,18
	7,99%		
	<b>Sub-total</b>	<b>5.020,58</b>	<b>502,06</b>

**CUSTO TOTAL**

**67.856,36**

**6.785,64**

**CUSTO POR KM**

**5,54**

**CUSTO DIÁRIO POR ALUNO**

**7,89**

**LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>581,87</b>
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 08 - RINCÃO DOS VARGAS

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	22		
Tarde	21		
Total	43		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			17,19
Meio Dia			22,17
Tarde			20,33
Total	0		59,69
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			micro
Capacidade mínima			22
Combustível			diesel
Ano			1999
KM/l			5
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54,869	
Vida útil / recapagem		56,597	
Total da vida útil por pneu		54,869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã		Quant. / It/Fator	Valor
Investimento sem rodagem		1	85.160,00
Licenciamento		1	69,30
IPVA		1	912,51
DPVAT		1	396,49
Vistoria		2	100
Aferição do Tacógrafo		1	149
Combustível		1	3,62



Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			17/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	9.464,49	946,45
Óleos/lubrificantes	693,13	69,31
Manutenção	750,82	75,08
Rodagem	0,00	0,00
	<b>17.908,44</b>	<b>1790,84</b>

Recursos Humanos	Anual	Mensal
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas	Anual	Mensal
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>41.167,02</b>	<b>4.116,70</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>43.188,02</b>	<b>4.318,80</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	15.115,81	1.511,58

**TOTAL**

**58.303,83**

**5.830,38**

**Tributos**

Aliquota		Anual	Mensal
Base de cálculo Total	58.303,83		
Base de cálculo Efetiva	63.366,84		
Federais	2,99%	1.743,28	174,33
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	2.915,19	291,52
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>4.658,48</b>	<b>465,85</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>62.962,31</b>	<b>6.296,23</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>6,02</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>8,28</b>	

**LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 09- RINCÃO DOS FREITAS JUREMA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	18		
TARDE	20		
Total	38		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
MANHÃ			18,50
MEIO DIA			18,92
TARDE			14,87
Total			52,29
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
manhã	6:30	8:00	1:30
Noite	11:45	13:00	1:15
	16:45	18:00	1:15
Total			4:00
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	MICRO		
Capacidade mínima	22		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	100	
Aferição do Tacógrafo	1	149	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			19/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL**

**CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	12.608,46	1260,85
Óleos/lubrificantes	923,38	92,34
Manutenção	1000,23	100,02
Rodagem	0,00	0,00
	<b>21.532,07</b>	<b>2153,21</b>

Recursos Humanos	Anual	Mensal
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas	Anual	Mensal
Licenciamento	57,75	5,78
DPVAT	330,41	33,04
IPVA	760,43	76,04
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>44.790,65</b>	<b>4.479,07</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>46.811,65</b>	<b>4.681,17</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	45,70%	<b>Subtotal</b>	<b>21.392,16</b>	<b>2.139,22</b>

**TOTAL**

**68.203,81**

**6.820,38**

**Tributos**

Alíquota		Anual	Mensal
Base de cálculo Total	68.203,81		
Base de cálculo Efetiva	74.126,52		
Federais	2,99%	2.039,29	203,93
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	3.410,19	341,02
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>5.449,48</b>	<b>544,95</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>73.653,30</b>	<b>7.365,33</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,29</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>16,74</b>	

<b>LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>4h - R\$</b>
Salário Normativo		938,50
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>938,50</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		19,92
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>367,09</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>182,44</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>290,94</b>
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		56,56
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>347,49</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		74,24
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		23,01
Multa do FGTS s/AP trabalhado		35,64
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>199,69</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		13,76
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		4,27
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>18,03</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		367,09
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		197,02
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		18,03
<b>TOTAL</b>		<b>2.050,58</b>

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019**  
**LINHA 10 - RINCÃO DOS FREITAS / AMARAL**  
**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Dias Letivos</b>			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
<b>Usuários</b>			
Turno	N° alunos		
Manhã	22		
Tarde			
Total	22		
<b>Quilometragem</b>			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			34,83
Meio Dia			34,83
Tarde			
Total			69,66
<b>Tempo</b>			
<b>Horário de execução do serviço</b>			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
<b>Veículos</b>			
<b>Características dos veículos</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>			
Tipo	Micro		
Capacidade mínima	22		
Combustível	DIESEL		
Ano	1999		
KM/l	4		
<b>Manutenção (peças e acessórios)</b>			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
<b>Óleos/lubrificantes</b>			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
<b>Rodagem</b>			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
<b>Valores</b>			
<b>Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã</b>	<b>Quant. / It/Fator</b>	<b>Valor</b>	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferção do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	



Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		32/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.668,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
Piano de Saúde		101,46
Vale Transporte	2	3,00
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 11 - GOIABA / COXILHA**  
**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Depreciação (veículo + de 10 anos)	4.000,00	400,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	10.849,14	1084,91
Óleos/lubrificantes	794,54	79,45
Manutenção	860,66	86,07
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.504,34</b>	<b>1650,43</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

	<b>Subtotal</b>	<b>39.762,92</b>	<b>3.976,29</b>
	<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>41.783,92</b>	<b>4.178,39</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>	<b>USO TOTAL</b>		
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
	39,34%	<b>Subtotal</b>	<b>16.439,61</b>	<b>1.643,96</b>

<b>TOTAL</b>	<b>58.223,53</b>	<b>5.822,35</b>
--------------	------------------	-----------------

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
<b>Base de cálculo Total</b>	58.223,53		
<b>Base de cálculo Efetiva</b>	63.279,57		
<b>Federais</b>	2,99%	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
		1.740,88	174,09
		0,00	0,00
<b>Municipais</b>	5,00%	2.911,18	291,12
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>4.652,06</b>	<b>465,21</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>62.875,59</b>	<b>6.287,56</b>
<b>CUSTO POR KM</b>	<b>5,24</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>	<b>10,84</b>	

<b>LINHA 11 - GOIABA / COXILHA</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>
<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>
<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>
<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>
<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 11 - GOIABA / COXILHA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde	15		
Total	29		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			19,65
Meio Dia			19,65
Tarde			20,64
Total			59,94
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	Van		
Capacidade mínima	15		
Combustível	diesel		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			900,00
Valor da recapagem do pneu de VAN			600,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
Data-Base da Categoria			1º/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
Despesas administrativas			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 12 - GOIABA / Coxilha 2**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	500,00	50,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	14.916,18	1491,62
Óleos/lubrificantes	1.092,39	109,24
Manutenção	1183,30	118,33
Rodagem	0,00	0,00
	<b>17.691,86</b>	<b>1769,19</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>40.950,45</b>	<b>4.095,04</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>42.971,45</b>	<b>4.297,14</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>	<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	35,00%	<b>Subtotal</b>	
		<b>15.040,01</b>	<b>1.504,00</b>

**TOTAL**

**58.011,45**

**5.801,15**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			
<b>Base de cálculo Total</b>	58.011,45		
<b>Base de cálculo Efetiva</b>	63.049,07		
<b>Federais</b>	2,99%	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
		1.734,54	173,45
		0,00	0,00
<b>Municipais</b>	5,00%	2.900,57	290,06
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>4.635,12</b>	<b>463,51</b>

**CUSTO TOTAL**

**62.646,57**

**6.264,66**

**CUSTO POR KM**

**5,09**

**CUSTO DIÁRIO POR ALUNO**

**13,62**

<b>LINHA 12 - GOIABA / COXILHA</b>		
<b>CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias</b>		
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		29,10
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>376,27</b>
<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>
<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>
<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>581,87</b>
<b>Incidência Módulo 5 s/Módulo 4</b>		<b>113,12</b>
<b>Total do Módulo 5 - Engargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>
<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		133,78
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,47
Multa do FGTS s/AP trabalhado		64,22
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>373,08</b>
<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,85
<b>Incidência do módulo 5 s/módulo 7</b>		<b>7,70</b>
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,55</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		376,27
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		367,74
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.713,43</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 12 - GOIABA / COXILHA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	9		
Tarde	14		
Total	23		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			19,25
Meio Dia			21,13
Tarde			21,13
Total	0		61,51
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	KOMBI		
Capacidade mínima	15		
Combustível	GASOLINA		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	4,85	



Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		12/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
		Desconto
Piano de Saúde		101,46
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 13 - GOIABA /AMARAL**  
**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	25.883,00	2588,30
Óleos/lubrificantes	1.895,54	189,55
Manutenção	2053,30	205,33
Rodagem	2814,70	281,47
	<b>38.646,55</b>	<b>3864,65</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>61.905,13</b>	<b>6.190,51</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>63.926,13</b>	<b>6.392,61</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>		<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Subtotal</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	35,00%		<b>22.374,15</b>	<b>2.237,41</b>

**TOTAL 86.300,28 8.630,03**

**Tributos**

<b>Alíquota</b>			<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
<b>Base de cálculo Total</b>		86.300,28		
<b>Base de cálculo Efetiva</b>		93.794,45		
<b>Federais</b>		2,99%	2.580,38	258,04
			0,00	0,00
<b>Municipais</b>	ISS	5,00%	4.315,01	431,50
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>6.895,39</b>	<b>689,54</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>93.195,67</b>	<b>9.319,57</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>6,52</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>9,32</b>	

**LINHA 13 - GOIABA /AMARAL****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		8h - R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>581,87</b>
Incidência Módulo 5 s/ Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		41,20
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (Inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		7,70
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 13 - GOIABA /AMARAL

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	N° alunos		
Manhã	25		
Tarde	25		
Total	50		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			18,88
Meio Dia			43,46
Tarde			9,16
Total			71,5
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	onibus		
Capacidade mínima	32		
Combustível	diesel		
Ano	1999		
KM/l	2		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Taxa de manutenção	7,93%		
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo	consumo de combustível		
Coefficiente	7,32%		
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			980,00
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	

Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			12/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	Quant.	Valor	Desconto
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			Valor anual
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 14 - COLONIA**  
**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	4.131,14	413,11
Óleos/lubrificantes	302,54	30,25
Manutenção	327,72	32,77
Rodagem	0,00	0,00
	<b>11.761,41</b>	<b>1176,14</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>35.020,00</b>	<b>3.502,00</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>37.041,00</b>	<b>3.704,10</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>		<b>USO TOTAL</b>	
		<b>Subtotal</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
	35,00%		<b>12.964,35</b>	<b>1.296,43</b>

**TOTAL 50.005,34 5.000,53**

**Tributos**

<b>Aliquota</b>			<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
<b>Base de cálculo Total</b>		50.005,34		
<b>Base de cálculo Efetiva</b>		54.347,73		
<b>Federais</b>		2,99%	1.495,16	149,52
			0,00	0,00
<b>Municipais</b>		5,00%	2.500,27	250,03
		7,99%		
<b>Sub-total</b>			<b>3.995,43</b>	<b>399,54</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>54.000,77</b>	<b>5.400,08</b>
<b>CUSTO POR KM</b>	<b>9,46</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>	<b>7,71</b>	

**LINHA 14 - COLONIA****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRÁ/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
<b>Subtotal</b>	<b>31,00%</b>	<b>581,87</b>
<b>Incidência Módulo 5 s/Módulo 4</b>		<b>113,12</b>
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		132,89
<b>Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado</b>		<b>41,20</b>
Multa do FGTS s/AP trabalhado		63,79
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>371,48</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		24,83
<b>Incidência do módulo 5 s/módulo 7</b>		<b>7,70</b>
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>32,53</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		366,14
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		32,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.690,10</b>

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 14 - COLONIA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	15		
Tarde	20		
Total	35		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			6,72
Meio Dia			6,72
Tarde			15,09
Total	0		28,53
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
Total			2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			MICRO
Capacidade mínima			20
Combustível			DIESEL
Ano			1999
KM/l			5
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção			7,93%
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coefficiente			7,32%
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	6		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
	Quant. / It/Fator		Valor
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51
DPVAT	1		396,49
Vistoria	2		250
Aferição do Tacógrafo	1		90
Combustível	1		3,62



Depreciação anual - Método Linear			
Remuneração de capital anual			
Valor residual do veículo			
<b>Recursos humanos</b>			
Data-Base da Categoria			12/6
Motorista			Valor mensal
Salário Normativo			1.877,00
	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>
Vale alimentação	1	14,00	5,00%
Plano de Saúde		101,46	20,00%
Vale Transporte	2	3,00	6,00%
<b>Despesas administrativas</b>			
			<b>Valor anual</b>
Seguro de responsabilidade civil			3.000,00
Despesas não operacionais			2,00%
Lucro			10,00%

**LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO / NOTURNO**

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

<b>Despesa com veículo</b>	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	6.000,00	600,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	44.073,50	4407,35
Óleos/lubrificantes	3.227,73	322,77
Manutenção	3496,35	349,64
Rodagem	4792,87	479,29
	<b>61.590,45</b>	<b>6159,05</b>

<b>Recursos Humanos</b>		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

<b>Despesas administrativas</b>		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>84.849,03</b>	<b>8.484,90</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>86.870,03</b>	<b>8.687,00</b>

<b>Lucro</b>	<b>%</b>		<b>USO TOTAL</b>	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	30.404,51	3.040,45

**TOTAL 117.274,55 11.727,45**

**Tributos**

<b>Alíquota</b>			
Base de cálculo Total	117.274,55		
Base de cálculo Efetiva	127.458,48		
Federais	2,99%	Anual	Mensal
		3.506,51	350,65
		0,00	0,00
Municipais	5,00%	5.863,73	586,37
	7,99%		
<b>Sub-total</b>		<b>9.370,24</b>	<b>937,02</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>126.644,78</b>	<b>12.664,48</b>
<b>CUSTO POR KM</b>		<b>5,20</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>		<b>8,79</b>	

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO /  
NOTURNO

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano			200
N° de meses com transporte			10
Média dias letivos/mês			20
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	36		
Tarde	36		76
NOITE	20		
Total	72		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			29,43
Meio Dia			42,26
Tarde			9,24
NOITE			20,41
Total			20,41
Total			121,75
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde	12:35	13:30	0:55
Total			3:25
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo			ONIBUS
Capacidade mínima			36
Combustível			DIESEL
Ano			1999
KM/l			2
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção			7,93%
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coefficiente			7,32%
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro			
ônibus	6		
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			1.800,00
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			980,00
Valores			
	Quant. / It/Fator		Valor
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Investimento sem rodagem	1		85.160,00
Licenciamento	1		69,30
IPVA	1		912,51

DPVAT	1	396,49
Vistoria	2	250
Aferição do Tacógrafo	1	90
Combustível	1	3,62
Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		19/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
		Desconto
Plano de Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

**LINHA 15 - CAPOEIRÃO AMARAL /DIURNO / NOTURNO****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 8h diárias**

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>8h - R\$</b>
Salário Normativo		0,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		625,66
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo Intra jornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>625,66</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>
Transporte		7,38
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		266,00
Assistência médica e familiar		81,17
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>354,55</b>

<b>Módulo 3 - Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

<b>Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>R\$</b>
Décimo terceiro	8,33%	52,12
Férias	11,11%	0,00
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>52,12</b>

<b>Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>R\$</b>
INSS	20,00%	125,13
SAT/RAT	3,00%	18,77
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	50,05
Subtotal	31,00%	193,95
Incidência Módulo 5 s/ Módulo 4		16,16
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>210,11</b>

<b>Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>R\$</b>
Aviso prévio indenizado		28,55
Incidência do FGTS	8,00%	2,28
Multa do FGTS s/AP indenizado		13,70
Aviso prévio trabalhado		53,18
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		16,49
Multa do FGTS s/AP trabalhado		25,53
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>138,73</b>

<b>Módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>R\$</b>
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		9,94
Incidência do módulo 5 s/ módulo 7		3,08
<b>Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente</b>		<b>13,02</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		625,66
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		354,55
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		52,12
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		210,11
Módulo 6 - Provisão para rescisão		138,12
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		13,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.393,57</b>

**LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA**

**CUSTO TOTAL**

TRANSPORTE ESCOLAR 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	5.000,00	500,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	6.843,35	684,34
Óleos/lubrificantes	501,17	50,12
Manutenção	542,88	54,29
Rodagem	0,00	0,00
	<b>12.887,41</b>	<b>1288,74</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	18.770,00	1.877,00
	<b>18.770,00</b>	<b>1.877,00</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>36.145,99</b>	<b>3.614,60</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	<b>2.021,00</b>	<b>202,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>38.166,99</b>	<b>3.816,70</b>

Lucro	%	USO TOTAL	
		Anual	Mensal
	35,00%	<b>Subtotal</b>	
		<b>13.358,45</b>	<b>1.335,84</b>

**TOTAL 51.525,44 5.152,54**

**Tributos**

Alíquota			Anual	Mensal
Base de cálculo Total	51.525,44			
Base de cálculo Efetiva	55.999,82			
Federais	2,99%		1.540,61	154,06
			0,00	0,00
Municipais	5,00%		2.576,27	257,63
	7,99%			
<b>Sub-total</b>			<b>4.116,88</b>	<b>411,69</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>			<b>55.367,64</b>	<b>5.564,23</b>
<b>CUSTO POR KM</b>			<b>9,81</b>	
<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>			<b>19,77</b>	

LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA			
CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 6h diárias			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		8h - R\$	4h - R\$
Salário Normativo			938,50
Adicional de insalubridade			
Adicional noturno			
Hora noturna adicional			
Adicional de Hora Extra			
Intervalo Intra jornada			
Total da remuneração			938,50

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
Total dos Benefícios mensais e diários		0,00

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
Total do Módulo 3 - Insumos Diversos		0,00

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	78,18
Férias	11,11%	104,27
Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	187,70
SAT/RAT	3,00%	28,16
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	75,08
Subtotal	31,00%	290,94
Incidência Módulo 5 s/ Módulo 4		56,56
Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		42,82
Incidência do FGTS	8,00%	3,43
Multa do FGTS s/AP indenizado		20,56
Aviso prévio trabalhado		59,16
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		18,34
Multa do FGTS s/AP trabalhado		28,40
Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão		172,71

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		11,08
Incidência do módulo 5 s/ módulo 7		3,43
Total do módulo 7- Reposição do profissional ausente		14,51

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		938,50
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		182,44
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		347,49
Módulo 6 - Provisão para rescisão		170,04
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		14,51
TOTAL		1.652,99

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## LINHA 16 - COLONIA / BOM SERA

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
Nº de dias letivo ano		200	
Nº de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde			
Total	14		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			16,57
Meio Dia			11,65
Tarde			
Total	0		28,22
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
Total			2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	kombi		
Capacidade mínima	15		
Combustível	gasolina		
Ano	1999		
KM/l	4		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
kombi	4		
Micro			
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de kombi			600,00
Valor da recapagem do pneu de kombi			400,00
Valor do pneu de MICRO			
Valor da recapagem do pneu - MICRO			
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	4,85	



Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		1º/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
	Quant.	Valor
Vale alimentação	1	14,00
		Desconto
Plano de Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		Valor anual
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

linha 17 passo das pedras jurema

**CUSTO TOTAL**

transporte escolar 2019

Despesa com veículo	Anual	Mensal
Depreciação (veículo + de 10 anos)	7.000,00	700,00
Remuneração de capital(veículo + de 10 anos)	0,00	0,00
Combustíveis	8.372,34	837,23
Óleos/lubrificantes	613,15	61,31
Manutenção	664,18	66,42
Rodagem	0,00	0,00
	<b>16.649,66</b>	<b>1664,97</b>

Recursos Humanos		
Despesa com motorista	33.059,80	3.305,98
	<b>33.059,80</b>	<b>3.305,98</b>

Despesas administrativas		
Licenciamento	57,75	5,775
DPVAT	330,41	33,04083333
IPVA	760,43	76,0425
Vistorias	250,00	25,00
Aferição do tacógrafo	90,00	9,00
Seguro responsabilidade civil	3.000,00	300,00
	<b>4.488,58</b>	<b>448,86</b>

<b>Subtotal</b>	<b>54.198,04</b>	<b>5.419,80</b>
<b>Despesas não-operacionais</b>	2.021,00	202,10
<b>Subtotal</b>	<b>56.219,04</b>	<b>5.621,90</b>

Lucro	%		USO TOTAL	
			Anual	Mensal
	35,00%	Subtotal	<b>19.676,67</b>	<b>1.967,67</b>

**TOTAL**

**75.895,71**

**7.589,57**

**Tributos**

Alíquota				
Base de cálculo Total		75.895,71		
Base de cálculo Efetiva		82.486,37		
Federais		2,99%	Anual	Mensal
			2.269,28	226,93
			0,00	0,00
Municipais		5,00%	3.794,79	379,48
		7,99%		
		<b>Sub-total</b>	<b>6.064,07</b>	<b>606,41</b>
		<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>81.959,78</b>	<b>8.195,98</b>
		<b>CUSTO POR KM</b>	<b>7,09</b>	
		<b>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</b>	<b>12,81</b>	

**linha 17 passo das pedras jurema****CUSTO MENSAL COM MOTORISTA - 4h diárias**

Módulo 1 - Composição da Remuneração		8h - R\$
Salário Normativo		1.877,00
Adicional de insalubridade		
Adicional noturno		
Hora noturna adicional		
Adicional de Hora Extra		
Intervalo intrajornada		
<b>Total da remuneração</b>		<b>1.877,00</b>

Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		R\$
Transporte		
Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica etc.)		
Assistência médica e familiar		
Auxílio creche		
Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		
Outros		
<b>Total dos Benefícios mensais e diários</b>		<b>0,00</b>

Módulo 3 - Insumos diversos		R\$
Uniformes		
<b>Total do Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>0,00</b>

Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		R\$
Décimo terceiro	8,33%	156,35
Férias	11,11%	208,53
<b>Total do Módulo 4 - Encargos Trabalhistas</b>		<b>364,89</b>

Módulo 5 - Encargos Previdenciários		R\$
INSS	20,00%	375,40
SAT/RAT	3,00%	56,31
Salário Educação		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT		
FGTS	8,00%	150,16
Subtotal	31,00%	581,87
Incidência Módulo 5 s/Módulo 4		113,12
<b>Total do Módulo 5 - Encargos Previdenciários</b>		<b>694,99</b>

Módulo 6 - Provisão para rescisão		R\$
Aviso prévio indenizado		85,65
Incidência do FGTS	8,00%	6,85
Multa do FGTS s/AP indenizado		41,11
Aviso prévio trabalhado		118,33
Incidência do Módulo 5 s/ Aviso prévio trabalhado		36,68
Multa do FGTS s/AP trabalhado		56,80
<b>Total do Módulo 6 - Provisão para rescisão</b>		<b>345,42</b>

Módulo 7 - Reposição do profissional ausente		R\$
Ausências Legais (inclui ausência por doença, paternidade e outras)		22,16
Incidência do módulo 5 s/módulo 7		6,87
<b>Total do módulo 7 - Reposição do profissional ausente</b>		<b>29,03</b>

TOTAL DOS ENCARGOS COM MOTORISTA		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.877,00
Módulo 2 - Benefícios mensais e diários		0,00
Módulo 3 - Insumos diversos		0,00
Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		364,89
Módulo 5 - Encargos Previdenciários		694,99
Módulo 6 - Provisão para rescisão		340,08
Módulo 7 - Rep. do profissional ausente		29,03
<b>TOTAL</b>		<b>3.305,98</b>

Depreciação anual - Método Linear		
Remuneração de capital anual		
Valor residual do veículo		
<b>Recursos humanos</b>		
Data-Base da Categoria		12/6
Motorista		Valor mensal
Salário Normativo		1.877,00
	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
Vale alimentação	1	14,00
		<b>Desconto</b>
Plano de Saúde		101,46
		20,00%
Vale Transporte	2	3,00
		6,00%
<b>Despesas administrativas</b>		
		<b>Valor anual</b>
Seguro de responsabilidade civil		3.000,00
Despesas não operacionais		2,00%
Lucro		10,00%

## TRANSPORTE ESCOLAR 2019

## linha 17 passo das pedras jurema

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos			
N° de dias letivo ano		200	
N° de meses com transporte		10	
Média dias letivos/mês		20	
Usuários			
Turno	Nº alunos		
Manhã	14		
Tarde	18		
Total	32		
Quilometragem			
Turno	Efetiva	Morta	Total
Manhã			15,30
Meio Dia			28,91
Tarde			13,61
Total	0		57,82
Tempo			
Horário de execução do serviço			
Turno	Início	Término	Total
Manhã	6:35	8:00	1:25
Meio-dia	11:30	12:35	1:05
Tarde			0:00
Total			2:30
Veículos			
Características dos veículos			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã			
Tipo	micro		
Capacidade mínima	20		
Combustível	diesel		
Ano	1999		
KM/l	5		
Manutenção (peças e acessórios)			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Taxa de manutenção		7,93%	
Óleos/lubrificantes			
Base de cálculo		consumo de combustível	
Coeficiente		7,32%	
Rodagem			
Tipo de veículo	Quant. pneus	KM	Valor
Van			
Micro	4		
ônibus			
Recapagem/pneu			
Vida útil por pneu		54.869	
Vida útil / recapagem		56.597	
Total da vida útil por pneu		54.869	
Valor do pneu de Van			
Valor da recapagem do pneu de VAN			
Valor do pneu de MICRO			1.200,00
Valor da recapagem do pneu - MICRO			850,00
Valor do pneu de ÔNIBUS			
Valor da recapagem do pneu - ÔNIBUS			
Valores			
Veículo 1 - Itinerário 1 - manhã	Quant. / It/Fator	Valor	
Investimento sem rodagem	1	85.160,00	
Licenciamento	1	69,30	
IPVA	1	912,51	
DPVAT	1	396,49	
Vistoria	2	250	
Aferição do Tacógrafo	1	90	
Combustível	1	3,62	